

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 18 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3283

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE ENCERRAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

OBJETO: A PRESENTE SELEÇÃO tem por objeto A FIRMAÇÃO DE COLABORAÇÃO MÚTUA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL, DA CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SMS. Análise e Julgamento de Propostas da Lei Federal nº 13.019/2014, comunica aos interessados e ao público em geral, o encerramento da Chamada Pública nº 00005/2022, declarado o procedimento como fracassado, não tendo sido selecionada proposta, haja vista que a única entidade proponente não apresentou proposta em conformidade com o Edital regedor do referido procedimento. Isto, após o transcurso de recurso administrativo, pedido de reconsideração, com a cientificação e publicidade das respectivas decisões. Diante disto a Comissão encerra a Chamada Pública nº 00005/20220. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de seleção, Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã

- PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis E-mail: smsaudecaapora@gmail.com.

Caaporã - PB, 17 de Janeiro de 2023.

ALIANE AMANDA AVELINO DE ARAUJO

Presidenta da Comissão de Seleção

OBJETO: REGISTRO

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: AC33577B

DE PREÇO PARA EVENTUAL

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AOUISICÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 00014/2022. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 -CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO 3.3.90.30.00.00.600 **MATERIAL** DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2970 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO - PA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048 - MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08.06.2023. **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **COMERCIO PRODUTOS ATACAMED FARMACEUTICOS** HOSPITALATES \mathbf{E} **CNPJ** 09.260.831/0001-77 - CT N° 00031/2023 DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.545,85 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00032/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: R\$ 497.170,89 13.01.2023 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E E OITENTA E NOVE CENTAVOS); SETENTA REAIS HOSPDENTE COMERCIO DE **PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA** - CNPJ nº 39.695.653/0001-78 - CT Nº 00033/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.290.53

(QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ nº 26.690.173/0001-72- CT Nº 00034/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.842,36 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 06.281.452/0001-75 - CT Nº 00035/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.954,15 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT N° 00036/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.525,96 (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 17 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 3B2D4C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-083/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-083/2023 Caaporã em 16 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, REGINALDO DE SOUSA inscrito no CPF-567.945.684-20, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR CO- DAS-3 com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.
- **Art. 2º**. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 16 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C416F2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-082/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-082/2023 Caaporã em 16 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, BARBARA DE ALMEIDA PEREIRA inscrita no CPF- 086.474.514-14, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO POPULAR CD- DAI-1 com Lotação na SEC. DE MEIO AMB. DESENV. URB E ECONOMICO-SEMADE.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 16 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**B5C21F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-080/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-080/2023 Caaporã em 16 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, PAULO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO inscrito no CPF- 026.269.894-36, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO REGISTRO ESTATISTICOS, CD-DAI-1 com Lotação na SEC. DE MEIO AMB. DESENV. URB E ECONOMICO-SEMADE.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 100% (cem por cento) do Vencimento base do Cargo.
- Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 16 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:4263CB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-081/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-081/2023 Caaporã em 16 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, RAYSSA BATISTA DA SILVA inscrita no CPF-088.486.594-03, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE MEIO AMB E DESENV URBANO DIR-DAS-1com Lotação na SEC. DE MEIO AMB. DESENV. URB E ECONOMICO-SEMADE.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 16 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**150CEEA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-084/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-084/2023 Caaporã em 17 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, EMERSON TRANQUILINO DOS SANTOS, inscrito no CPF- 091.030.004-60, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO PROGRAMAS SOCIAIS, CD-DAI-1 com Lotação na SEC. DE DESENV. HUMANO E INCLUSAO SOCIA-SEDHIS.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 16 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**CB1B8140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-021/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-021/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO Caaporã em 06 de janeiro 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, FILIPE JOSE FERREIRA CHAVES, inscrito no CPF- 076.391.844-01, para ocupar o Cargo em Comissão de

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP.

Art. 2º. – Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) do Vencimento base do Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 06 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**9FC9786A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.008, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA nº 1.008, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação de concessão das férias para os Servidores Públicos Efetivos lotados na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, concernente ao ano de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os artigos 93, 94 e 95 da Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a concessão do período de 30 (trinta) de férias conjunto, válido para o ano de 2023, aos servidores públicos lotados na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a programação abaixo discriminada:

Servidor	Período aquisitivo	Mês de usufruto
1)Ednaldo Leite de Lima	02 / 02 / 2022 a 02 / 02 / 2023	Fevereiro
2) Severino dos Ramos da Silva	12 / 01 / 2022 a 12 / 01 / 2023	Março
3) José Pereira da Silva Júnior	02 / 02 / 2022 a 02 / 02 / 2023	Março
4)Flávio Antônio da Silva	02 / 04 / 2022 a 02 / 04 / 2023	Abril
5)Hélio Zenaíde Barbosa de Almeida	02 / 05 / 2022 a 02 / 05 / 2023	Maio
6)Fabiano dos Santos	02 / 02 / 2022 a 02 / 02 / 2023	Julho
7)Fernando Plácido de S. Barbosa	02 / 04 / 2022 a 02 / 04 / 2023	Agosto
8)Luis Gomes da Silva	02 / 04 / 2022 a 02 / 04 / 2023	Setembro
9)Clemilson Antônio da Costa Nóbrega	03 / 02 / 2022 a 03 / 02 / 2023	Setembro
10)Raulino Pereira da Silva	03 / 02 / 2022 a 03 / 02 / 2023	Outubro
11)José de Arimatéia Gomes Silva.	26 / 10 / 2022 a 26 / 10 / 2023	Novembro
12)Wellington Araújo de Oliveira.	4 / 5 / 2022 a 4 / 5 / 2023	Dezembro

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar mensalmente no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como nas respectivas Fichas Funcionais, o presente instrumento conjunto de concessão e o respectivo requerimento de férias conjunto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 9C50560C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 30 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preco, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PRECO POR KM RODADO ROTA, SENDO O COMBUSTÍVEL, EM CADA MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A <u>SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA DO EDITAL</u> **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**, para atender a necessidades da Secretaria de Educação, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital TCE/PB gratuitamente através do portal do https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**11CF5B67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro -Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE POCOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB CONFORME CONVENIO 0192/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: 33561117. E-mail: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB. 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AD67D6EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro Cabaceiras - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. Ecpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**62CDF4E2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2023

Conceição - PB, 16 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista sentença condenatória proferida nos autos do processo nº 0800137-21.2022.8.15, corroborado pelas Alegações Finais apresentadas pela Comissão Municipal de Disciplina manifestadas no Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2022/PGM;

RESOLVE aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor VALERIALDO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 2624, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde Municipal, em virtude de condenação criminal com trânsito em julgado, conforme disposto no artigo 20, da Lei Complementar nº 10/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**366CB427

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2023. **OBJETO:** HORAS MÁQUINA CONTRATAÇÃO DE (TRATOR), DESTINADAS AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO 09H00MIM; **ENCERRAMENTO** 18/01/2023. ÀS DO RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 01/02/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 17 DE JANEIRO DE 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: D92B7DFE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÕES

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: Aquisição de trator agrícola, destinado ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; ADJUDICO o seu objeto a: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 258.000,00.

Condado - PB, 13 de Janeiro de 2023

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de trator agrícola, destinado ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; ADJUDICO o seu objeto a: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 208.000,00.

Condado - PB, 17 de Janeiro de 2023

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**B820C0F5

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -LEILÃO Nº 01/2022

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação, Leilãonº 01/2022, tendo como objeto alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres públicos, com as suas permanências.,com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, HOMOLOGO E ADJUDICOo procedimento licitatório acima, em favor de:FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FORMIGA, portador do CPF:146.525.794-20-Lotes 1, 4 e 6, no valor total deR\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais); JUSCELIO SOARES DA COSTA, portador do CPF:048.895.154-29-Lote 2, no valor total deR\$18.00,00 (dezoito mil reais); LUCREMAR LOPES RODRIGUES, portador do CPF:019.858.274-92- Lote 3, no valor total deR\$37.000,00 (trinta e sete mil reais); MARIA DO CEÓ SÁ HENRIQUES, portador do CPF:518.122.074-68- Lote 5, no valor total deR\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); CARLOS ALBERTO FORMIGA DA SILVA, portador do CPF:172.509.432-00- Lote 7, no valor total deR\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); ABEL MONTEIRO DE LIMA, portador do CPF:088.112.734-55- Lotes 8 e 10, no valor total deR\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); ADRIANO MARIANO DE SOUZA, portador do CPF:008.890.544-60- Lote 9, no valor total deR\$2.000,00 (dois mil reais); BERNARDINO DE CARVALHO

CAMARA NETO, portador do CPF:045.881.284-68— Lote 11, no valor total deR\$3.000,00 (três mil reais); GUILHERME FERNANDES MACHADO, CNPJ:19.578.108/0001-94— Lote 12, no valor total deR\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Condado, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**DF3B00E7

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: Aquisição de trator agrícola, destinado ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 258.000,00.

Condado - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de trator agrícola, destinado ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 208.000,00.

Condado - PB, 17 de Janeiro de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**C90AB4C1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE LEILÃO 001/2023

LEILÃO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Tavora - PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.919.490/0001-36, com sede na Rua José Mendonça de Araujo Nc171, Centro, Juarez Távora - PB. Representada pelo seu prefeito, o Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, faz saber a quem possa interessar que no dia 02 de FEVEREIRO de 2022, às 10h00min, alienará bens inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições do edital, através do Sr. RENNAN NAPY NEVES, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 008 e com agência de leilões situada a Av. Litorânea, 724, Ponta de Campina, na cidade de Cabedelo/PB. Fone: 83 9-9391-8628. Site: www.arremateleiloes.com.br, rennan@arremateleiloes.com.br. Os interessados deverão se apresentar até às 10h00min, do dia 02 de FEVEREIRO de 2022, na

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS. Editais disponíveis na Prefeitura Municipal de Olivedos – PB e com o Leiloeiro Oficial.

Juarez Távora(PB), 17 de janeiro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:D502344F

SETOR LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria, através de profissional qualificado, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 9 de janeiro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**678AAD51

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-MEI, CNPJ n° 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria, através de profissional qualificado, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora.

VAOR MESAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

Juarez Távora(PB), 9 de janeiro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:** AF2AFB5F

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 55/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 55/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Objetivo: Prorrogar por 210 (duzentos e dez) dias a vigência do contrato, iniciando em 24/12/2022.

Juarez Távora(PB), 17 de outubro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 3F991C4E

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 56/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 56/2022, Tomada de Preços nº 002/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Objetivo: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, iniciando em 24/12/2022.

Juarez Távora(PB), 17 de outubro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 0E7749C2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 18/01/2023 às 11:30 horas; Data para abertura de propostas: 30/01/2023 às 11:30 horas; Inicio da sessão pública de lances: 30/01/2023 às 11:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de janeiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:63EDF304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 393/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 018, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 040, 044, 046, 047, 048, 053, 056, 058 e 061, com valor final de 396.402,50.
- Empresa FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO ME, (TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA), CNPJ 30.911.924/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 021, 027, 031, 032, 033, 035, 037, 038, 039, 041, 049, 050, 051, 052, 054, 055, 059 e 060, com o valor final de 1.405.275,00.
- Empresa JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 009, 034, 042, 043 e 045, com o valor final de 17.310,00.
- Empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65, vencendo nos seguintes itens, 036 e 057, com o valor final de 6.490,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.825.477,50 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 17 de janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**F2E94158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (TIPO: AREIA, BRITA, TELHA, BLOCO CERÂMICO E FERRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 01/02/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de

Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

PATOS - PB, 17 de janeiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:25A5206D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS PARA ALUNOS DO PROJETO FLUÊNCIA LEITORA, PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. INTERESSADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA

CNPJ: 03.546.167/0001-40

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 32.222,50 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 12 de janeiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**18EA6427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 072/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA

CNPJJ Nº: 03.546.167/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS PARA ALUNOS DO PROJETO FLUÊNCIA LEITORA, PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 32.222,50 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**1CF2F6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 019/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON. INTERESSADO: RS.COM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.155.670/0001-01

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 31.635,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:98262A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 019/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 050/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA

DO CONSUMIDOR DE PATOS - PB

CONTRATADO: RS.COM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJJ Nº: 11.155.670/0001-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 31.635,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.636,25 (DOIS MIL SEISCENTOS E

TRINTA E SEIA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze)

meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2023

ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:D667A4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE

ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES conforme edital e seus anexos.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: PRAZO FINAL 25/01/2023, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

PATOS - PB, 17 de janeiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F98DE78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1787/2022 TOMADA DE PREÇO 004/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 1787/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 112/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/05/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretária de Educação ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

09 de Janeiro de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**DD64C630

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.

AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023) ÀS QUATORZE HORAS (14:00H) FOI REALIZADA UMA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET, COM A FINALIDADE DE

APRESENTAR OS NOVOS MEMBROS DO CACCS - FUNDEB PARA O MANDATO DO PERÍODO DOIS MIL E VINTE TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE SEIS (2023/2026) E, ELEGER O PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO REFERIDO COLEGIADO. A REUNIÃO TEVE INÍCIO COM A CONDUÇÃO DA SENHORA ANDREIA FELIX DOS SANTOS SILVA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO AS BOAS VINDAS AOS CONSELHEIROS E AGRADECENDO A PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DE TODOS. EM SEGUIDA A SENHORA ANDREIA EXPLICOU A FINALIDADE DA REUNIÃO E SOCIALIZOU ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS CONSELHEIROS. PROSSEGUINDO FOI APRESENTADO CADA MEMBRO DO CONSELHO E A RESPECTIVA REPRESENTATIVIDADE, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDO O NOVO CONSELHO DO CACS: I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: TITULAR - HELIZ FERNANDA DE FREITAS SOUZA; SUPLENTE - SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE; TITULAR- KALINA LÍGIA CAVALCANTE LEAL BELARMINO; SUPLENTE- TARCÍSIO VENTURA; II-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ESUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: TITULAR - NADJA MACHADO CORREIA LIMA; SUPLENTE - NAIR MOUZINHO DE OLIVEIRA CAMPOS; III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS: TITULAR - MARTA NUNES DE SOUZA; SUPLENTE - EDNA MARIA FELIX DE FARIAS; IV -REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS: TITULAR - VALDERLÍNS PEREIRA DA SILVA; SUPLENTE -GILVANIA GONÇALVES DA ROCHA; V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: TITULAR - CELEIDE BATISTA NUNES; SUPLENTE - TAINARA DA SILVA BATISTA; TITULAR - ADELMA CRISTINA LOURENÇO; SUPLENTE - MARIA JOSÉ PRAZERES DE ALMEIDA DA SILVA: VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: TITULAR ROSEMERY CLARINDO RAMOS; SUPLENTE: MIRIAM COELHO DOS SANTOS; TITULAR - MARIA VALDETE DE SOUZA; SUPLENTE - ROSILENE FERNANDES DA SILVA; VII-REPRESENTANTES DO RESPECTIVO **CONSELHO** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:TITULAR - SÔNIA MARIA SOARES DE MELO; SUPLENTE - JACKELINE BOLIS RODRIGUES; VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: TITULAR - FERNANDA DIAS DA SILVA SABINO; SUPLENTE - EVERALDO SOARES DA SILVA; IX-REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: TITULAR - ROSEANE BERNARDO DA SILVA MOURA; SUPLENTE - NEILTON LUIZ DA SILVA; TITULAR - SAYONARA PEREIRA CAMPOS MACHADO; SUPLENTE -ROZEANE CASSEMIRO DA SILVA; X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO; TITULAR - JARDÊNIO DE OLIVEIRA MARINHO; SUPLENTE - IZABEL FELIX DOS REPRESENTANTES XI-DAS **QUILOMBOLAS:** TITULAR - LEONARDO DE LIMA PONTES: SUPLENTE - MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA. APÓS APRESENTAR TODOS OS CONSELHEIROS E SUAS RESPECTIVAS REPRESENTATIVIDADES, FOI EXPLICADO QUE SERIA INICIADO NAQUELE MOMENTO O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPAS PARA OS MEMBROS TITULARES DESEJASSEM CONCORRER AO CARGO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO. FOI FORMADA APENAS UMA CHAPA A QUAL FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO COMO CHAPA ÚNICA. A CHAPA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: CANDIDATO A PRESIDENTE - NADJA MACHADO CORREIA LIMA; VICE PRESIDENTE - VALDERLÍNS PEREIRA DA SILVA; SECRETÁRIA: SÔNIA MARIA SOARES DE MELO. A CHAPA ÚNICA FOI VOTADA E ELEITA POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PARTICIPANTES DA REUNIÃO. SENDO ASSIM. O CARGO DE PRESIDENTE DO CACS FUNDEB SERÁ EXERCIDO PELA CONSELHEIRA NADJA MACHADO CORREIA LIMA; VICE PRESIDENTE: VALDERLÍNS PEREIRA DA SILVA E SECRETÁRIA: SÔNIA MARIA SOARES DE MELO. PROSSEGUINDO A REUNIÃO A PALAVRA FOI FACULTADA

AOS MEMBROS ELEITOS OS QUAIS AGRADECERAM O VOTO DE CONFIANÇA DOS DEMAIS CONSELHEIROS E SE COLOCARAM A DISPOSIÇÃO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS FIRMANDO O COMPROMISSO DE CONDUZIR COM MUITA RESPONSABILIDADE A DIRETORIA DO CONSELHO. NADA MAIS HAVENDO PARA TRATAR NO MOMENTO, A REUNIÃO FOI ENCERRADA E A PRESIDENTE ELEITA PEDIU QUE FOSSE REDIGIDA ESTA ATA A QUAL SERÁ ASSINADA POR TODOS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO.

NADJA MACHADO CORRÊA LIMA

ROSEMERY CLARINDO RAMOS

JACKELINE BOLIS RODRIGUES

EDNA MARIA FELIX DE FARIAS

SÔNIA MARIA SOARES DE MELO SILVA

CELEIDE BATISTA NUNES

ROSEANE BERNARDO DA SILVA MOURA

JARDÊNIO DE OLIVEIRA MARINHO

VALDERLÍNS PEREIRA DA SILVA

KALINA LÍGIA CAVALCANTE LEAL BELARMINO

GILVÂNIA GONÇALVES DA COSTA

EVERALDO SOARES DA SILVA

SAYONARA PEREIRA CAMPOS MACHADO

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**6FAC2A25

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM DIVERSAS (RESSONANCIAS MAGNETICAS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: **PROCEDIMENTO FRACASSADO**

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM DIVERSAS (RESSONANCIAS MAGNETICAS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PROCEDIMENTO FRACASSADO**

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:75438B06

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 10001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos médico-hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 02.070.10.301.0918.2214 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO 02.070.10.301.0918.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - 02.070.10.301.0918.2512 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 02.070.10.301.0918.2224 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10001/2023 - 04.01.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.771.750,40.

Publicado por:

Antônio Soares de Lima

Código Identificador:DBCFD550

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento à alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 16 de Janeiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**744A5C83

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 -CENTRO - APARECIDA - PB, às 10:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO DE FORMA DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br..

APARECIDA - PB, 17 de Janeiro de 2023

FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:F15F2746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 001/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 001/2023

DISPENSA Nº 001/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 001/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da VIDRAÇARIA ARAÚJO - MARIA DA SOLEDADE CESAR FERNANDES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ 41.491.427/0001-17, direta para Contratação CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA SERVICO MONTAGEM E FORNECIMENTO DE VIDROS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de do exercício financeiro vigente, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2023

CONTRATO Nº 00011/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: VIDRAÇARIA ARAÚJO - MARIA DA SOLEDADE CESAR FERNANDES - EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO E MONTAGEM E FORNECIMENTO DE VIDROS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: do exercício financeiro vigente

DATA ASSINATURA: 16/01/2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: A895E788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2023

FAVORECIDO: FÁBIO LINHARES DE ARAÚJO –ME, de CNPJ

n°021.384.494-08,

Fundamento: arts. 24, IInciso I, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Período da contratação: (12 DOZE) meses DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2023 N°. CONTRATO 012/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA

Contratado: FÁBIO LINHARES DE ARAÚJO, de CNPJ

021.384.494-08-PB,

Objeto: Contratação de serviço de Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de arquitetura do município à

cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) Data do Contrato: 17 de janeiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:** 384E6527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, para envio do SIOPE e do SIOPES da Prefeitura Municipal de Aparecida.

Fundamento: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos: Próprio, Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária: 20.100 GABINETE DO PREFEITO; 20.400 SECRETARIA DAS FINANÇAS Classificação funcional Orçamentária: 04 122 2001 2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 122 2001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças. Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) CONTRATADO: J.L CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 13.062.905/0001-38.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Aparecida- PB, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023 EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, para envio do SIOPE e do SIOPES da Prefeitura Municipal do Aparecida.

Fundamento: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

Nº. CONTRATO 013/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Contratado: J.L CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N

13.062.905/0001-38

Valor Anual: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais)

Data do Contrato: 17 de janeiro de 2023

Vigência: doze meses.

Aparecida- PB, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**21700C03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 16 de janeiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva JOSEFA MONTEIRO DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 348, vinculada à Secretaria de Saúde.

 $\boldsymbol{Art.~2^o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:143DF4E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 17 de janeiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva DIVA DEBORAH LOPES E SILVA, cargo de Agente Administrativo, matricula nº 1604, vinculada à Secretaria de Ação Social.

 $\boldsymbol{Art.~2^o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: C86087BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora e escavadeira em atendimento das necessidades do município de Areial – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. Email: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 16 de Janeiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:C49958BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA - Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:42CD1D6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 005 / 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNRDINO BATISTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 765/2022.

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

CONSIDERANDO, o altíssimo custo de manutenção da parte mecânica, em face do estado de depreciação da vida útil de cada veículo;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores JOSÉ GLEIVAN RODRIGUES ALENCAR, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula nº 0902017, JOSÉ TRANQUILINO FILHO, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula nº 0522011, JOSÉ FRANCISCO SANTANA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula nº 001793, RONILDO JOSE ABRANTES, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Manutenção, sob matrícula nº 09646, FRANCISCO VALDEMY BARBOSA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Transportes, sob a matrícula nº 0202021, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial que irá avaliar os veículos automotores, abaixo descriminados:

VEÍCULO: FIAT PALIO FIRE WAY, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, FLEX, PLACA QFH-7106 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município;

VEÍCULO: MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCA GRANMINI, ANO/MODELO 2003/2003, COR AMARELA, DIESEL, PLACA MMW-4022 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município;

VEÍCULO: FIAT DUCATO TECFORM TP, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, DIESEL, PLACA QFV-5125 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º. Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar e avalizar os automóveis pertencentes ao patrimônio do município, embora inservíveis a municipalidade, bem como elaborar Termo/Laudo de avaliação de preço mínimo para fins de alienação e encaminha-lo a Comissão Permanente de Licitações para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis aplicáveis a espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:B32F0B45

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, para o dia 31 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB.Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 17 de Janeiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:96EF8B60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de combustível (gasolina, óleo Diesel, óleo S10 e lubrificantes) com vista ao atendimento das necessidades dos veículos, máquinas e equipamentos, oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB e demais veículos, máquinas e equipamentos que venham a ser adquiridos, incorporados ou locados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Infra Estrutura Recursos ordinários/Transferência de recursos do SUS / Transferência de recursos do FNAS / Transferência de recursos do FNDE /Transferência de impostos da Saúde / Transferência de impostos MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00005/2023 - 17.01.23 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA -R\$ 1.411.556.00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:DC39DC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: PODER EXECUTIVO SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E **DESENVOLVIMENTO** MANUTENÇÃO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRARIO 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES PODER 02 PODER EXECUTIVO SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA RECUP. E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 920741/2021/MAPA/CAIXA. VIGÊNCIA: até 16/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00004/2023 17.01.23 -PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 922.606,02.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:EFD8180E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 - MAYRA **GOMES ALVES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

Assunto: Pedido de Remoção Funcional Professora de Geografia Solicitante: Mayra Gomes Alves

Decisão da Secretária de Educação

Considerando que a Sra. Mayra Gomes Alves, matrícula nº 10113, foi admitida neste município no dia 16/10/2010, para o cargo de provimento efetivo de professora de geografia para a Escola Municipal Professor João Nery do Distrito de Viana.

Considerando que com base no art. 36 da Lei Municipal 624/2012, respeitando o princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade e na conveniência e critério da administração pública.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de remoção funcional da Sra. Mayra Gomes Alves, matrícula nº 10113, haja vista, a remoção implicar em substituição de um profissional e não tendo o número de aula suficiente para completar a carga horária de um professor na disciplina de geografia na Escola Municipal Professor João Nery do Distrito de Viana, e pensando no bom andamento do ano letivo.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 17 janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA Secretária Municipal de Educação Portaria 011/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: B05B1D55

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, com área construída de 466,00m² e terreno de 1.500 m², localizado no bairro Alto do Cruzeiro da cidade de Brejo dos Santos-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.224.259,33.

Brejo dos Santos - PB, 16 de janeiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita Constitucional

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador: 62DBF489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, com área construída de 466,00m² e terreno de 1.500 m², localizado no bairro Alto do Cruzeiro da cidade de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: 12.361.0008.1189 - Construção de escola 4.4.90.51.00 - obas e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00001/2023 - 17.01.23 - AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.224.259,33.

> Publicado por: Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador: CC2B1D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Brejo dos Santos - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00031/2022 - LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.536.867/0001-85 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 20.12.2022.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador: AB050438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Administrativa junto ao Município de Brejo dos Santos -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00023/2021 - Evaldo Solano Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 13.431.795/0001-34 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.2022.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**9162AA93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço. Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Licitação, ou nos seguintes meios: PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 20/01/2023 às 17:00hs. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 13:00hs dos dias úteis, no Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, localizada em Novo Endereço, Sediada no Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN, Centro, Brejo dos Santos-PB ou via E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos-PB, 17 de janeiro de 2023.

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:** AD5AA825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), **CENTRO** DF. ESPECIALIDADES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEUSIENE PEREIRA DA SILVA-ME - R\$ 17.451,00.

Brejo dos Santos - PB, 17 de janeiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:95F38237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE ESPECIALIDADES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/01/2023.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**D70E0E58

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB para exercício de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: 29.133.351/0001-52.

Valor Global: R\$ 313.201,50.

2 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 47.190.313/0001-13.

Valor Global: R\$ 18.569,00.

3 - MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA, CNPJ: 22.570.237/0001-40.

Valor Global: R\$ 5.000,00.

4 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48.

Valor Global: R\$ 128.341,00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 13.567,80.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia - PB, 19 de dezembro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5BF211CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB para exercício de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: 29.133.351/0001-52.

Valor Global: R\$ 313.201,50.

2 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 47.190.313/0001-13.

Valor Global: R\$ 18.569,00.

3 - MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA, CNPJ: 22.570.237/0001-40.

Valor Global: R\$ 5.000,00.

4 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48.

Valor Global: R\$ 128.341,00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 13.567,80.

Cacimba de Areia - PB, 19 de dezembro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3F8DDFE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento de veículos que

circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local, às 10:00 horas do dia 31/01/2023, na sala de Reuniões da CPL Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 17 de janeiro de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS Pregoeiro

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:1DA3B2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustível, tipo diesel S-10, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 31/01/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 17 de janeiro de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS Pregoeiro

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:472FD4EE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 11.852,00; INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 106.592,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 11.925,00; MULTIMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELTRODOMÉSTICOS LTDA - R\$ 4.720,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 62.520,00.

Ficam convocados os licitantes para no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinarem as Atas de Registro de Preços e os Contratos Administrativos decorrentes, contados a partir da publicação, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Cajazeirinhas - PB, 16 de Janeiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito Constitucional

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:727D9977

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gradil confeccionado em malha de aco galvanizado, destinados a Escola Municipal Luminata Rodrigues

Trigueiro do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 60.206,29.

Cajazeirinhas - PB, 13 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**7F4FE8E3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gradil confeccionado em malha de aço galvanizado, destinados a Escola Municipal Luminata Rodrigues Trigueiro do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 1013 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS P/ ENS. FUNDAMENTAL 12 365 1008 1019 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/ EDUCÇÃO INFANFIL - REC.PRÓPRIO 12 368 1008 2018 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1008 2023 - OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT 30% 12 365 1008 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS 12 368 1021 2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00195/2022 - 30.12.22 - JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 60.206,29.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**69B48E68

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2038 – PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1012.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO CORANAVÍRUS – COVID 19 As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: 26/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00181/2022 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.188,12.

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:74FE3098

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º. 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação e produção de evento para as festividades da festa de são Sebastiao do município de CATINGUEIRA/PB nos dias 18 e 19 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB **CONTRATADA** AREA BADALADA EVENTOS-LTDA, CNPJ N° 13.918.5560001-03.

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), preço compatível com o de mercado, pelo período de 30 (trinta) dias nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 12 de janeiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:E110C988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°.03.0016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB **CONTRATADA** AREA BADALADA EVENTOS-LTDA, CNPJ N°

13.918.5560001-03

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação e produção de evento para as festividades da festa de são Sebastiao do município de CATINGUEIRA/PB nos dias 18 e 19 de janeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FundamentAÇÃO: Art. 24 e inciso II, lei 8.666/93 e Dispensa N.º 002/2023.

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
go Identificador: C37090C7

Código Identificador:C37090C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0017/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI -ME

CNPJ n° 18.879.194/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de estruturas em comemoração as festividades do padroeiro São Sebastião do município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0042/2022

PRAZO: 30 de Junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares
Código Identificador:5EDC5EEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA GESTORES ESCOLARES

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB – PSSI Nº 001/2022.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO -CFPSSI, juntamente com a Secretária Municipal de Educação de CUBATI/PB,conforme a Lei Nº 586, de 12 de setembro de 2022 e da Portaria de Nº 109, de20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,torna público o GABARITO da prova objetiva, aplicada no dia 13 de janeiro de 2023, do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, para contratação temporária de profissionais, em caráter excepcional, visando ocupar postos de trabalho nos cargos em comissão de Gestor Escolar/Diretor Escolar e de Vice- Gestor escolar, a saber:

GABARITO

1° C 11° C

2° C 12° D

3° C 13° D

4° C 14° D

5° D 15° B 6° D 16° B

7° C 17° D

8° B 18° B

9° A 19° B

10° D 20° B

Cubati-PB, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

ELISOMAR ALVES MEDEIROS,

JANICEBARBOSADE MEDEIROS

MÁRCIA ADELMA DE OLIVEIRA,

MARIA ADILMA DE FRANÇA OLIVEIRA SOUZA

Membros da Comissão de Fiscalização do PSSI

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**7EDC4F8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO N°003/2023 DIAMANTE/PB Na edição ANO XIV | Nº 3281, Pg 16 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 16 de janeiro de 2023, Onde se ler: Secretaria de Educação lê-se Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: D00FA81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

O MUCICIPIO DE DIAMANTE/PB através de sua Comissão de Permanente de Licitação CONVOCA o licitante, na ordem classificação na TOMADA DE PREÇO 009/2022 a empresa FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante — PB, para assinar em até 05 (cinco) dias o termo do contrato. Caso não compareça, será convocado o segundo classificado até que seja efetivada a contratação.

Em tempo, registramos que as empresas deverão comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB.

Diamante, 16 de janeiro de 2023.

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador: A84C8A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 011/2023

O MUCICIPIO DE DIAMANTE/PB através de sua Comissão de Permanente de Licitação CONVOCA o licitante, na ordem classificação no PROCESSO DE DISPENSA N° 011/2023 a empresa DT SERVIÇOS E CONSUTORIA, CNPJ: 29.332.622/0001-07, situada na Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Salgadinho, Patos/PB, para assinar em até 05 (cinco) dias o termo do contrato. Caso não compareça, será convocado o segundo classificado até que seja efetivada a contratação.

Em tempo, registramos que a empresa deverá comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB.

Diamante, 17 de janeiro de 2023.

MARIA DE ALACOQUE JUVINO MANGUEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**3C73B334

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, às 14:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE

TERRA NO MUNICIPIO DE EMAS-PB. O Edital estar disponível emwww.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 16 de janeiro de 2023

Republicado por INCORREÇÃO

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**481E3E1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.08/08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP –

CNPJ 28.099.674/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE

ESPERANÇA/PB

Processo Administrativo: 2022.108.2-007.08/08 **Licitação:** TOMADA DE PREÇOS 00008/2022.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: PRÓPRIOS.

Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024

Valor: R\$ 2.604.726,60

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**17FC67FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 555/2023

Designar o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO das licitações, nos termos da lei 14.133/2021, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Itaporanga. O Agente de Contratação será auxiliada pela equipe de apoio composta pelos servidores:

Flávio Porcino da Silva- Apoio Mariana Soares dos Santos- Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto – Presidente da Comissão Flávio Porcino da Silva - Membro

Mariana Soares dos Santos- Membro

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO**, e como equipe de apoio os servidores:

Flávio Porcino da Silva- Apoio Mariana Soares dos Santos- Apoio

Art. 4º Os efeitos dessa Portaria retroagem à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Itaporanga, Estado da Paraíba, 12 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:183F3D78

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 556/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2023, JACLYENE MARIA VITURINO SERAFIM COSTA, matrícula nº. 2055, portadora do CPF nº. 826.585.524-91, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:6B0DDB0B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 557/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O OFÍCIO N°. 006/2023,

RESOLVE:

Ceder FRANÇOIS FERREIRA GOMES FILHO, Auxiliar de serviços gerais, portador do CPF nº. 077.370.614-36, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporanga(PB), à Prefeitura Municipal de Diamante(PB), em permuta com JOSÉ ALVES DA SILVA QUEIROZ, portador do CPF nº. 064.145.764-

25, lotado no citado Município, com ônus para os Órgãos de origem de cada Servidor.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**FB28173D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV02/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de confecção de bolsas para distribuição aos profissionais pedagógicos da rede municipal de ensino. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 23 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 17 de Janeiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:BADB8BBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 031 2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Eventual aquisição de medicamentos para atender a farmáciabásica e as unidades básicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 444.762,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 103.067,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 214.767,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$

5.560,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 76.893,50.

Logradouro - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**BCCAC4E2

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 031 2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atender a farmáciabásica e as unidades básicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FUS, PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT N° 00013/2023 - 17.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 444.762,00; CT N° 00014/2023 - 17.01.23 - DROGAFONTE LTDA -R\$ 103.067,00; CT N° 00015/2023 - 17.01.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 214.767,00; CT Nº 00016/2023 - 17.01.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.560,00; CT N° 00017/2023 - 17.01.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 76.893,50.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** A0C186BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 — Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00002/2023 - 17.01.23 - ASTEC- Astec Group Contadores Associados S/S LTDA - R\$ 39.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:E885CD8B

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Padre Nilson Nunes; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 22.000,00.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:658D4518

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Pedrinho Pegação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEA SHOWS LTDA - R\$ 70.000,00.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7DA5BF93

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade n° IN00001/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Padre Nilson Nunes. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Filhos da Luz ComunicaçõesLtda - CNPJ 21.624.280/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**FBBABFB4

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade n° IN00002/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Pedrinho Pegação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dea Shows Ltda - CNPJ 47.801.044/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:94F4147C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.386.865,00.

Montadas - PB, 17 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:F3CDE2CA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.020 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABIENTE 04.128.2003.2012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.1005.2022 MANUT. ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO 10.301.1006.2030 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 08.243.1012.2041 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL 15.451.1007.2045 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA 20.606.1013.2056 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00004/2023 - 17.01.23 -W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.386.865,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 69BBD014

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 74.568,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 74.350,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 70.865,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 84.364,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 74.920,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 70.630,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 55.540,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 52.490,00.

Montadas - PB, 17 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:24A36978

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.020 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2005 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.128.2003. 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANCAS 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2023 - MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 02.060 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1006.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02.070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1012.2039 - MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08.243.1012.2044 - MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 08.243.1012.2045 -Manutenção das Atividades do programa CRIANÇA FELIZ 02.080 -SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1007.2052 - MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 02.100 -SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.1013.2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.390.36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES DE RECURSOS 1500.1000 - Recursos livres (ordinários) 1500.1001 - recursos não vinculados de impostos (MDE) 1500.1002 - recursos não vinculador de impostos (saúde) 1540.1030 - Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos - 30% 1600.0000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00005/2023 - 17.01.23 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 74.568,00; CT N° 00006/2023 - 17.01.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER -R\$ 74.350,00; CT N° 00007/2023 - 17.01.23 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 70.865,00; CT N° 00008/2023 - 17.01.23 - IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 84.364,00; CT N° 00009/2023 - 17.01.23 - J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 74.920,00; CT N° 00010/2023 - 17.01.23 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 70.630.00; CT Nº 00011/2023 - 17.01.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 55.540,00; CT N° 00012/2023 - 17.01.23 -SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 52.490,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: A3C39BF1

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB.

LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.

LICITANTE INABILITADO: CLPT CONSTRUTORA LTDA - não apresentou a Declaração exigida no item 7.5.1 – Declaração Independente de Proposta de Preço na qual deveria estar fora dos envelopes.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/01/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 17 de Janeiro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:B1A5B17D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINDOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R\$ 53.450.00.

Montadas - PB, 09 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:44736321

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINDOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: DD. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00001/2023 - 09.01.23 - S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R\$ 53.450,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:22B62DBB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO REMANESCENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.030.04.128.2003 - MANUTENÇÃO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.050.12.361.1005 MANUTENÇÃO A SEC DE EDUCAÇÃO 02.060.10.301.1006 -MANUTENÇÃO A SEC DE SAUDE/FUNDO 02.070.08.243.1012 -ASSISTENCIA MANUTENÇÃO SEC SOCIAL Α 02.080.15.451.1007 MANUTENÇÃO SEC. Α ESTRUTURA 339030 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00013/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 161.000,00;.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**086B0B9D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - APROVA AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – 2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

APROVA AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal de nº 515/2019 de implantação do Sistema Municipal de Ensino de Montadas,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as Diretrizes Administrativas para o Funcionamento das Escolas da Rede Municipal – 2023.

Parágrafo Único: As Diretrizes Administrativas das Escolas do Sistema Municipal de Montadas – 2023, estão explicitadas as rotinas e trabalhos escolares, os princípios, direitos de aprendizagem e orientações pedagógicas, pautados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser observado, obrigatoriamente ao longo das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as respectivas modalidades, no âmbito da rede de ensino.

Art. 2°- Aprovar o Calendário Escolar distribuídos em quatro bimestres, com cumprimento da carga horária mínima anual de oitocentas horas exigida por lei, tendo seu início do ano letivo no dia seis de fevereiro e término em dezenove de dezembro do ano corrente, contabilizando duzentos e quatro dias letivos.

Art. 3°- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação, 13 de janeiro de 2023

ANDREZZA FARIAS VIANA Presidente - CME

ISMÊNIA GEANE PEREIRA

MARIA MÔNICA DA SILVA MACIEL

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** AAADC34C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 2.3.004/2022

Termo de Apostilamento 0001/2023 ao Contrato nº. **22.2.01/2022 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO

LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro, CONTRATADO: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2023, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.365.1009.1030 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA

Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Convênio: 157/2022

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME e HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME.

Monteiro, 17 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:100D0512

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.11/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.11/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGFISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 30 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 336.243,47. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 17 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F49C14AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA TOMADA DE PREÇOº Nº. 0.2.007/2022

Termo de Apostilamento 0001/2023 ao Contrato nº. **61.0.01/2022 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO O MUTIRÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro, CONTRATADO: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2023, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.017 – Secretaria de Esportes.

Programa de Trabalho: 27.812.1008.1023 - Construção Reforma ou

Ampliação de espaços poliesportivos

Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações

Convênio: 0389-2022

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Monteiro, 17 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:FA540FCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, para o dia <u>27 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas</u>; permanecendo o início da fase de lances para ocorrer no dia 30 de Dezembro de 1899 às 00:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 16 de Janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS-

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: BC6DCE33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré-escola (1012764) - Tipo 1 Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 17 de Janeiro de 2023

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**5C35E518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0058/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; de acordo com o Termo de Referência, para atender às necessidades de organização, automação e integração dos diversos processos de negócios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natuba/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: MARQUES CONSULT LTDA - ME - CNPJ nº 01.945.192/0001-71. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0009/2022. Dispensa nº 00004/2022, em conformidade com o art. 107 da Lei 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (GFIP, INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL, FGTS/CAIXA, INFORMAÇÃO DA RAIS E DECLARAÇÃO DE IRRF, INCLUINDO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS IRREGULARIDADES DAS INFORMAÇÕES. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA CPF nº 070.939.184-68. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 2CB4AC5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00048/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 00048/2022 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de câmeras de monitoramento e equipamentos correlatos para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB

CONTRATADOS:

NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461 — CNPJ: 08.999.708/0001-00; com o valor de R\$ 30.790,00(trinta mil, setecentos e noventa reais); STAR RUM INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 34.806.377/0001-54; com o valor de R\$ 12.785,00 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

Nº DOS CONTRATOS: 00405/2022 e 00406/2022, respectivamente. DATA DOS CONTRATOS: 03 e 09 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir das assinaturas dos contratos.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:F40153E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE RELOCAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0017/2023-GP

Dispõe sobre: Relocação de Servidor Público

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR o servidor público, Sr. º GENILSON ROQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 01135-5, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, com exercício funcional na Secretária de Administração, para exercer suas atividades funcionais, no Centro Administrativo "Manoel Gouveia Muniz", servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**1317D7E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00029/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00005/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - GABRIEL CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 57.254,40.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1791F3B5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PP00009/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00008/2023 - 16.01.23 até 26.09.23 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 24.605,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E73C7372

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00051/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGINAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE **ESPECIALIDADES** ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Municipal de Picuí e: CT Nº 00007/2023 - 16.01.23 até 18.11.23 -RONAILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA - R\$ 36.069,60.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C0128863

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00048/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00009/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - CLAUDINEI TONIETTI - R\$ 31.226,55; CT N° 00010/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 4.474,06.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6C98F1F9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00038/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00012/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 107.330.32.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D827899

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00039/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIO PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00013/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 55.240,68.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 155FAEBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos recursos de impugnação manejados pelas empresas CONSÓRCIO SERTÃO LTDA E GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. Após análise das impugnações a Comissão de Licitação DECIDIU: pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO dos recursos. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo email: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:C54A4BB9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI.

CNPJ: 28.606.961/0001-63.

Valor: R\$ 662.015,00.

- SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO.

CNPJ: 18.783.564/0001-03.

Valor: R\$ 196.660,00.

Pombal - PB, 17 de Janeiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A23E71BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública página em na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 30 de janeiro de 2023 **09h01min**. Objetivo: **EVENTUAL** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 17 de janeiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:467C68A7

GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

Pombal - PB, 17 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR,

FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI.

CNPJ: 28.606.961/0001-63.

Valor: R\$ 662.015,00.

- SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO.

CNPJ: 18.783.564/0001-03.

Valor: R\$ 196.660,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E3C72E0D

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 028/2022 EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2023

Pombal/PB, 17 de janeiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 30% - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento -20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 0 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de

Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**DAF71DE5

GABINETE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023)

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

FAVORECIDO: FRANCISCO ALVES DO Ó

CPF: 009.487.304-63

VALOR: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) mensal e R\$ 13.200,00

(Treze mil e duzentos reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: de 17 de janeiro de 2023 até 17 de janeiro de 2024 - 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 003/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 17 de janeiro de 2023.

Pombal-PB, 17 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: EED156FC

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DO Ó

CPF: 009.487.304-63

VALOR: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) mensal e R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: de 17 de janeiro de 2023 até 17 de janeiro de 2024 - 12 (doze) meses.

Rubrica Orçamentária 2020: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da

26

Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 000469 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 17 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

FRANCISCO ALVES DO Ó
Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:CADE5C8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) veículo automotor tipo utilitário, caçamba aberta, cabine dupla, com ar-condicionado, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorização mínima de 1.3, com combustível por conta da Câmara Municipal de Quixaba/PB/contratante, e condutor, manutenção e seguro por conta da contratada, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades da Presidência da Câmara Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários/próprios.

CONTRATANTE: CÂMARA MŪNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: JOSÉ AILTON TAVARES DE AMORIM, CPF Nº 046.574.474-59, residente na Rua Francisco Dantas Assis, SN, Centro, Quixaba - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB LICITANTE VENCEDOR: DT SERVIÇOS E CONSUTORIA, CNPJ: 29.332.622/0001-07, situada na Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Salgadinho, Patos/PB

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/01/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares específico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários/próprios.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 09.196.974/0001-67, sediada na Rua Cecília Miranda, 84, Jaguaribe, CEP: 58.015-130, João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB LICITANTE VENCEDOR: ALDO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS 88451780482, CNPJ:11.712.654/0001-64 situada na Rua Raniere Mazile, 450 A, Liberdade, Patos/PB

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/01/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de todos os pagamentos eletrônicos através do Gerenciador Financeiro o qual a Câmara municipal seja vinculada, preenchimento e envio das informações quadrimestrais obrigatórias a serem informadas no SICONFI (RGF), elaboração de relatórios e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atualização/envio das informações mensais referente ao controle e gastos com combustíveis publicados no Portal da transparência da Câmara municipal de Quixaba — PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB LICITANTE VENCEDOR: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES – LCP CONTABILIDADE PUBLICA – CNPJ Nº 19.550.718/0001-80, sediada na Rua Semeão Gentil, SN, Quadra 25, Lote 09, Bivar Olinto, CEP: 58.701-610, Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB LICITANTE VENCEDOR: ARMINDA CRISTINA DASILVA 11373922400 (DOC ORGANIZAÇÕES), CNPJ: 45.096.447/0001-44 situada na Rua Juvêncio Candeia, 46, Centro, Quixaba/PB. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/01/2023 à 31/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Rádio Comunitária para coleta de notícias, divulgações, comunicados e avisos passivos de divulgação pertencentes à Câmara Municipal de Quixaba – PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB LICITANTE VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA CIDADE DE QUIXABA ASSCOQ, CNPJ: 07.797.968/0001-30, situada na Rua Manoel Vieira, 79 Térreo, Gabriela, Quixaba/PB VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**CC25E95A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: DT SERVIÇOS E CONSUTORIA, CNPJ: 29.332.622/0001-07, situada na Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Salgadinho, Patos/PB.

FundamentADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ordinário/programas e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 05 de janeiro 2023.

Flávio Sousa Guedes Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos na área de tecnologia da informação, para atualização do site de internet, no endereço quixaba.pb.leg.br da Câmara

Municipal de Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: ALDO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS 88451780482, CNPJ: 11.712.654/0001-64, situada na Rua Raniere Mazile, 450A, Liberdade, Patos/PB.

FundamentADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ordinário/programas e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 05 de janeiro 2023.

Flávio Sousa Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de todos os pagamentos eletrônicos através do Gerenciador Financeiro o qual a Câmara municipal seja vinculada, preenchimento e envio das informações quadrimestrais obrigatórias a serem informadas no SICONFI (RGF), elaboração de relatórios e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atualização/envio das informações mensais referente ao controle e gastos com combustíveis publicados no Portal da transparência da Câmara municipal de Quixaba — PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES – LCP CONTABILIDADE PUBLICA – CNPJ Nº 19.550.718/0001-

80, sediada na Rua Semeão Gentil, SN, Quadra 25, Lote 09, Bivar Olinto, CEP: 58.701-610, Patos - PB.

FundamentADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ordinário/programas e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 06 de janeiro 2023.

Flávio Sousa Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de

Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: ARMINDA CRISTINA DASILVA 11373922400 (DOC ORGANIZAÇÕES), CNPJ: 45.096.447/0001-44 situada na Rua Juvêncio Candeia, 46, Centro, Quixaba/PB.

FundamentADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ordinário/programas e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 09 de janeiro 2023.

Flávio Sousa Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Radio Comunitária para coleta de noticias, divulgações, comunicados e avisos passivos de divulgação pertencentes à Câmara Municipal de Quixaba – PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA CIDADE DE QUIXABA ASSCOQ, CNPJ: 07.797.968/0001-30, situada na Rua Manoel Vieira, 79 Térreo, Gabriela, Quixaba/PB.

FundamentADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ordinário/programas e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 13 de janeiro 2023.

FLÁVIO SOUSA GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**04BD9FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA 0013 2023 QUIXABA - PB

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0013/2023, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES 06897488410 – CNPJ Nº 39.706.143/0001-59, sediada na Rua Manoel Balbino, 535, CEP: 58.706-060, São

Sebastião – Patos – PB, com valor global de R\$ 54.198,68 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 17 de janeiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**FB8B3E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0013 2023 -QUIXABA-PB

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

PARTICIPANTE: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES 06897488410 – CNPJ N° 39.706.143/0001-59, sediada na Rua Manoel Balbino, 535, CEP: 58.706-060, São Sebastião – Patos – PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.198,68 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 17 de janeiro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**130D0F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2023 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0011/2023, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB, com valor global de R\$ 50.180,00 (cinquenta mil cento e oitenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 17 de janeiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**B9C0F5EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 0011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática em atendimentos as demandas das diversas secretarias da Prefeitura de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

PARTICIPANTE: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.180,00 (cinquenta mil cento e oitenta reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 17 de janeiro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**34D59D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÂO PRESENCIAL Nº 003 2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 31 de janeiro de 2023, às 10:30 (dez e trinta) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 16 de janeiro de 2023.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES.

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**B820F9CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÂO PRESENCIAL Nº 004 2023 **OBJETO:** Contratação visando fornecimento parcelado de material de construção, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 31 de janeiro de 2023, às 13:00 (treze) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros. LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 16 de janeiro de 2023.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D8CACA24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012 2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES, CNPJ n° 36.136.131/0001-48, Centro, Condado/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.685,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 13 de janeiro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** ACE8B614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 012 2023

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES, CNPJ n° 36.136.131/0001-48, Centro, Condado/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.685,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**CB5FF483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 002 2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 002/2023

OBJETO: contratação de 1 veículo caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93, inciso IV, Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022, Decreto Estadual n° 43.105 de 24 de novembro de 2022, o Decreto Municipal n° 047 de 31 de outubro de 2022.

PARTICIPANTES: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110.

FundamentADO: Lei 8.666 de 21/06/93, inciso IV, Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022, Decreto Estadual n° 43.105 de 24 de novembro de 2022, o Decreto Municipal n° 047 de 31 de outubro de 2022.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.

VALOR GLOBAL R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 05 de janeiro 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**3161E2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002 2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 Processo Administrativo nº 002/2023

OBJETO: A contratação de 1 veículo caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93, inciso IV, Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022, Decreto Estadual n° 43.105 de 24 de novembro de

2022, o Decreto Municipal n° 047 de 31 de outubro de 2022. **Fundamento:** Lei 8.666 de 21/06/93, inciso IV, Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022, Decreto Estadual n° 43.105 de 24 de novembro de 2022, o Decreto Municipal n° 047 de 31 de outubro de 2022.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/01/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:5F49B9E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados do Governo Federal. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00002/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 71.163,60; CT Nº 00003/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.903,40; CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.180.00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A28A8F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos remanescentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 63.753,50; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 52.905,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.400,00; CT Nº 00011/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 11.760,00; CT N° 00013/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 18.657,00; CT N° 00014/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - R\$ 2.400,00; CT Nº 00015/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - MEDS COMERCIO DE Ε **EQUIPAMENTOS** MEDICAMENTOS, **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 41.853,40.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:F6C1BEF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00016/2023 - 10.01.23 até 31.12.23 - ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME - R\$ 1.191,00; CT Nº 00017/2023 - 10.01.23 até 31.12.23 - ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA - R\$ 7.080,00; CT Nº 00018/2023 - 10.01.23 até 31.12.23 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 6.216,00; CT Nº 00019/2023 - 10.01.23 até 31.12.23 - D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - R\$ 3.000,00; CT Nº 00020/2023 - 10.01.23 até 31.12.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 18.100,92; CT Nº 00021/2023 - 10.01.23 até 31.12.23 - ECCO

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - R\$ 65.520,35; **CT N° 00022/2023** - 10.01.23 até 31.12.23 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 21.715,95; **CT N° 00024/2023** - 10.01.23 até 31.12.23 - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.620,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**25B41A49

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica, especializada para acompanhamento de processos administrativos internos, 1ª instância e Tribunal de Justiça da Paraíba, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – 20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Projeto de atividade: 04 122 0004 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração –3390.35 99 Serviços de Consultoria - 3390.39 99 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CONTRATADO: JOSE BERNARDINO JÚNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 32.549.309/0001-21, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 161, Junco do Seridó - PB.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dando um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** EDA53963

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB CONTRATADO: EMPRESA ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS – CNPJ Nº 10.563.643/0001-05, sediada na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 167, 211/212, Manaíra, CEP: 58.037-000, João Pessoa – PB.

OBJETO: Contratação de consultoria jurídica especializada para auxiliar a secretária de educação do município de Santana dos Garrotes-PB, no tocante as exigências do novo FUNDEB, a Lei 14.113/2020, tais como, elaboração de projetos de lei; planejamento dos recursos do VAAT, orientação a correta aplicação dos índices constitucionais, acompanhamento junto ao FNDE, e, demais ações jurídico administrativas que se fizerem necessárias.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO: 04/01/2023 até 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**4B42115D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00036/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

AQUISIÇÃO PARCELADA OBJETO: DE **MATERIAIS** ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 - 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO **AMBIENTE** 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00037/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.331,12; CT N° 00046/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.225,53.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B1EAD09D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00057/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 - 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR - MAC 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00038/2023 12.01.23 até 31.12.23 - CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 75.000,00; CT Nº 00039/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - R\$ 114.800,00; CT No 00040/2023 -12.01.23 até 31.12.23 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 59.700,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**BB1CA8EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00059/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São

Francisco: ORÇAMENTO 2023 - 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DA **ATIVIDADES SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO MEIO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO 02.07 **AMBIENTE** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2038 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02.10 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00032/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCUOOS EIRELI-ME - R\$ 41.000,00.

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:7E86D76C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00061/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 - 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS MUNICIPAL **ATIVIDADES** DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO MEIO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.07 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** MANUTENÇÃO 12.122.2003.2034 DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2038 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2067

MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT N° 00017/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP - R\$ 764.895,00.

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:ED7FDC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00028/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 - 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE 04.122.2003.2007 MANUTENCÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 SECRETARIA MANUTENCÃO DA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – PSF 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES **ODONTOLÓGICAS** 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.304.1017.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 08.244.1018.2078 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.244.1018.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD SUAS 08.244.1018.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 33.90.39 OUTROS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº - 17.01.23 até 31.12.23 - MATERIAL DE 00044/2023 CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R\$ 54.073,31; CT Nº 00045/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI - R\$ 134.480,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**COCE97A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00056/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FROTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA, PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SUSPENSÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 - 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO 02.03 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO **AMBIENTE** 02.07 **SECRETARIA** DE **EDUCAÇÃO** MANUTENÇÃO 12.122.2003.2034 DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2038 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02.10 DE ASSISTENCIA MUNICIPAL SOCIAL FUNDO 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00033/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 -GENTIL DE ASSIS FILHO - R\$ 69.971,40; CT N° 00034/2023 -12.01.23 até 31.12.23 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - R\$ 103.270,00; CT Nº 00035/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 59.920,00; CT N° 00036/2022 - 12.01.23 até 31.12.23 - VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 164.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B9017164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N° 00044/2022, CONTRATO N° 00330/2022

CONTRATADO: RICARDO PETER GONÇALVES SARMENTO 46746722449, CNPJ N° 46.546.020/0001-63

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2023, a contar de 01/01/2023. O valor mensal deverá ser calculado para doze meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7690F33A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS COZINHA Е VASILHAME PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS **SECRETARIAS** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 17 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** AC1E8F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPÍO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB. 17 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:3C8374A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 003/2023

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 003/2023

São João do Tigre, Paraíba, 16 de janeiro de 2023.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84 caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Saúde, com o tema "garantir direitos e defender o sus, a vida e a democracia. AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!".

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de março de 2023, no Auditório da Escola Municipal Ana Ferreira Aragão (EMAFA).

Art. 4º O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:9FACCB64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 18 de janeiro de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas (horário de

Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: E10BB01E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 18 de janeiro de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição de Patrulha Mecanizada — Trator agrícola. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**49114C5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o Cadastro no Registro Cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício 2023, **na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/1993**, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: E92AEE32

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 031/2023 - GP.

Portaria de no 031/2023 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear GILDECIA BRAGA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Sítio Mororo, zona rural -São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 22.278.204-7-SSP/RJ e CPF no 021.130.124-80, para a Função Gratificada de FISCAL DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO, sob Sigla FG 8, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 200 nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**2D9EFC99

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N° 014/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°
098/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOSELIA VERAS BRAGA 00893351474 (CNPJ n° 27.013.072/0001-20); OBJETO: Contratação gradativa de refeições — almoço regional - acondicionadas em marmitex de isopor; VALOR GLOBAL: R\$ 56.611,95 (cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos); VIGENCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; — MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Joselia Veras Braga - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**CF9BD398

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N° 023/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°
123/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 — PROC. LICITATÓRIO Nº 123/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ n° 36.786.488/0001-71; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 105.535,50 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 16 janeiro de 2023 e termo final o dia 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**97C60B0A

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022 PREGÃO

PRESENCIAL N° 023/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°

123/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 123/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 32.689,30 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 16 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**142FD3EF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N° 024/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°
126/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 126/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: **JORGE CARLOS DE OLIVEIRA** (CNPJ nº 13.374.547/0001-07); OBJETO: aquisição gradativa de **material elétrico, iluminação pública e equipamentos correlatos**; VALOR GLOBAL: R\$ 157.550,20 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e vinte centavos); VIGÊNCIA: 16 de janeiro

de 2023 a 31 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: D301BA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa

Augusto Jorge Saraiva De Oliveira CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO. - CENTRO,

SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB,

Telefone: (83) 9643-7883

CEP: 58893-000

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, e contrato administrativo oriunda doPregão Eletrônico nº 001/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**4D0CF53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA PANIFICADORA POPULAR EIRELI

Ao Representante da Empresa

PANIFICADORA POPULAR EIRELI

CNPJ: 41.665.433/001-43

R CORONEL VALDEVINO LOBO, 137 - CENTRO - PB, CEP:

58890-000

Telefone: (83) 99679 5113 Sr. Geoni Ferreira Maia

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do

Município de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a**assinatura da Ata de Registro de Preços**, **e contrato administrativo** oriunda do**Pregão Eletrônico nº 001/2022.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**E910D478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Ao Representante da Empresa

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.114.994/0001-35

Av. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 -

PAJUCARA, NATAL - RN

CEP: 59133-090

Sr. Jefferson Pablo Carvalho de Freitas

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, e contrato administrativo oriunda do Pregão Eletrônico no 001/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**66794223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240, Térreo, Centro, São José do Brejo do Cruz - PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda do Pregão Eletrônico no 001/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a **mesma decairá do direito à contratação**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:D0FF81C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 004/2023.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 004/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições e forma prevista no artigo 59, inciso VIII, e artigo 67, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, faz saber que: RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CICERO ROMÃO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2088569 2º VIA—SSP/PB e CPF n.º. 031.637.554-37, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer, nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º. 386/2017, de 12 de maio do ano de 2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Pessoal e Patrimônio que promova o registro, cadastros e anotações necessárias para o regular ingresso do Nomeado no Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registrese. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 02 de janeiro de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Ŝilva **Código Identificador:**15A1FB6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 002/2023.

Dispõe sobre aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMdpi/sAPé, para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sapé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo pela Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº. 3.076 de 01 de Julho de 1999 e suas alterações posteriores, pela Lei Municipal nº. 1291 de 14 de Dezembro de 2019 e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua da segunda reunião ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2023. Segundo Ata de nº 02/2022, e

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos direitos da Pessoa Idosa:

CONSIDERANDO os Arts. 203 229 e 230 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 8.842 de Janeiro de 1.994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTOS DO IDOSO

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso.

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências da Pessoa idosa e Plenárias de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando que o Conselho Municipal de Pessoa Idosa – CMDPI tem como finalidade acompanhamento e o controle social, necessitando o disciplinamento com fixação de datas para a realização das reuniões mensais do referido conselho.

RESOLVE:

Art.1º - **Aprovar** os Calendários das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para o exercício de 2023.

Parágrafo Primeiro: Calendário das reuniões ordinárias do colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. Conforme quadro abaixo:

Reuniões Ordinárias	Data	Horário	Local
3ª Reunião Ordinária	02/02/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
4ª Reunião Ordinária	02/03/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
5ª Reunião Ordinária	06/04/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
6ª Reunião Ordinária	04/05/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
7ª Reunião Ordinária	01/06/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
8ª Reunião Ordinária	06/07/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
9ª Reunião Ordinária	03/08/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
10ª Reunião Ordinária	07/09/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
11ª Reunião Ordinária	05/10/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
12ª Reunião Ordinária	09/11/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
13ª Reunião Ordinária	07/12/2023	09h00min	Sala dos Conselhos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDPI.

Art.4°- Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2023.

MARIA SELMA SANTOS DE SANTANA Presidente do CMDPI Gestão 2023/2025.

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador: C0B87EF0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 013/2023

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60°, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei n° 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar,a pedido, a partir de 17 de Janeiro de 2023, A servidora IRLANIA DE SOZA LEIE, matrícula nº 24258, portador

do RG nº 1.503.402 SSP/PB e CPF Nº 893.523.784-15, doCargo comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR,para o qual fora nomeado através da Portaria Nº 024/2021, tendo em vista Requerimento de EXONERAÇÃO a pedido da própria servidora, conforme determina o art.35, inc. II da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**F9C1E836

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de forma gradual e parcelada, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS — Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede para Exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 43.212,00 (Quarenta e Três Mil Duzentos e Doze Reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2023,

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Municipal e Empresa Contratada

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**BB4D5C8D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0073/2021

N°. CONTRATO 0011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTI E

MERCADINHO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO TIPO CARNES E DERIVADOS ANIMAIS

REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO ADITIVADO POR 60 (SESSENTA) DIAS - PERIODO DE VIGÊNCIA 10/03/2022

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

UIRAÚNA-PB, 12 de Janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**EE0DCBAA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 044, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, ANA PAULA ALVES DUARTE, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 013, de 17 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:C9C87FD1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 045, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, ROSIANE BARBOSA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 006, de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**D22F43E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 046, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 011, de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**C75CB42D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 047, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, CLEIDOMAR TEXEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 008, de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:** A55864A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 048, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 007, de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**250C3CBD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 049, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 010, de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:7D5D640B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 050, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **FRANCISCO SARMENTO DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 013, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**801DF17C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 051, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, FRANCISCO DAS CHAGAS CESAR MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios Públicos, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº. 033, de 21 de maio de 2013.

Revoga-se a Portaria nº. 015, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, em 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**1122867D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 052, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, JUSÉLIO CANDIDO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006 e posteriores alterações.

Revoga-se a Portaria nº. 017, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**01DDA4BB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, FRANCISCO SADERCIO PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de Diretor do

Departamento de Música da Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações, até ulterior deliberações

.....

Revoga-se a Portaria nº. 016, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**0E49F64C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2023

Nome: Gildivan Avelino de Oliveira Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 002/2023

Nome: Geovannya Iran de Santana Andrade

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023

Contrato nº. 003/2023

Nome: Julia Karoline Duarte de Amorim

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 004/2023

Nome: Andressa Lopes de Andrade Rocha

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 005/2023

Nome: Germana Estrela Gadelha de Queiroga Oliveira

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 006/2023

Nome: Francineuda Maria Cipriano de Oliveira Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU **Remuneração:** R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 007/2023

Nome: Maria Eduarda Sarmento

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 008/2023

Nome: Rafaela Jovelina da Costa

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU **Remuneração:** R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 009/2023

Nome: Wennia Batista Maniçoba

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU **Remuneração:** R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 010/2023

Nome: Francisco Lourenço Neto Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 011/2023

Nome: Judigley Soares de Oliveira Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 012/2023

Nome: Domingos Cezar de Oliveira

Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 013/2023 Nome: Maria Vilany de Lima Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 014/2023

Nome: Francisca Alves de Abrantes Oliveira

Função: Auxiliar de Serviços Gerais **Local de trabalho:** SAMU

Local de trabalho: SAMU **Remuneração:** R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato n°. 015/2023 Nome: José Ribeiro de Sousa Função: Técnico de Enfermagem Local de trabalho: UBS Campo Alegre

Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 016/2023

Nome: Josefa Alves de Oliveira **Função:** Técnico de Enfermagem

Local de trabalho: UBS Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 1.320.00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023

Contrato nº. 017/2023

Nome: Francisca Michely da Silva Oliveira

Função: Técnico de Enfermagem Local de trabalho: UBS Sede Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023

Contrato nº. 018/2023

Nome: Maria da Conceição Moreira da Costa

Função: Enfermeira do PSF Local de trabalho: UBS 1 Sede Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 019/2023

Nome: Anny Andrielly Gadelha Duarte

Função: Enfermeira do PSF

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 020/2023

Nome: Eduardo Medeiros Silva Filho

Função: Médico PSF

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 10.440,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 021/2023

Nome: Antonia Gomes Abrantes Barbosa

Função: Médico PSF

Local de trabalho: UBS 3 Campo Alegre

Remuneração: R\$ 10.440,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 022/2023

Nome: José Diego Brilhante da Silva

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 023/2023 **Nome:** Adriano Damião Alves

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 024/2023 Nome: José Gadelha da Silva Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 025/2023

Nome: Maria dos Remédios Alfredo Abrantes

Função: Auxiliar de Serviços Gerais **Local de trabalho:** UBS 1 Vieirópolis

Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 026/2023

Nome: Cosma Pereira da Silva Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: UBS 3 de Campo Alegre

Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 027/2023

Nome: Anderson Cesar Vieira **Função:** Bioquímico/Farmacêutico

Local de trabalho: Secretaria de Saúde - Laboratório

Remuneração: R\$ 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 028/2023

Nome: Edleide Rejane Gonzaga Função: Agente de Limpeza Urbana Local de trabalho: Campo Alegre Remuneração: R\$ 1.320,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Obras e

Serviços Públicos

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 029/2023

Nome: Jakeline Pamplona Sarmento

Função: Enfermeira PSF

Local de trabalho: UBS 3 Campo Alegre

Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 030/2023

Nome: Sandro Aurélio Possidônio Duarte Função: Agente de Combate as Endemias Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 2.640,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 031/2023 **Nome:** Rosiele Pinto Silva

Função: Agente de Combate as Endemias **Local de trabalho:** Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 2.640,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 032/2023

Nome: Alexsandro Alves de Abrantes Função: Agente de Combate as Endemias Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 2.640,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Termo aditivo ao Contrato nº. 166/2022 **Nome:** Mayane Souto dos Santos Moreira

Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: EMEIF João Alves de Sousa

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: Prorrogado até final da licença maternidade.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**75A4F191

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.009, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA nº 1.009, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação de concessão das férias aos Servidores Públicos lotados nas Secretarias Administração, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para o ano de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os artigos 93, 94 e 95 da Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as concessões dos períodos de 30 (trinta) de férias aos Servidores Públicos lotados na Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para o ano de 2023, em conformidade com a programação abaixo discriminada, em conformidade com os requerimentos em anexo:

Servidor(a)	Lotação	Período aquisitivo	Mês de usufruto
1) José Ginaldo Macêdo Nóbrega	Secretaria de Administração	03 / 02 / 2022 a 03 / 02 / 2023	Marco
2) Fabrício Alaney dos Santos	Secretaria de Administração.	04 / 01 / 2022 a 04 / 01 / 2023	Março
3) Marcos Vinicius Aires Cavalcante	Secretaria de Administração.	02 / 04 / 2022 a 02 / 04 / 2023	Abril
4) Gonçalo Pereira de Castro Neto	Secretaria de Administração	02 / 04 / 2022 a 02 / 04 / 2023	Abril
5) Edilma Faustino da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Social	02 / 04 / 2022 a 02 / 04 / 2023	Abril
José Djanilson Galdino de Farias	Secretaria de Administração.	04 / 02 / 2022 a 04 / 02 / 2023	Abril
7) Marcos Aurélio dos Santos Lima	Secretaria de Desenvolvimento Social	13 / 01 / 2022 a 13 / 01 / 2023	Maio
8) Davi de Farias Costa	Secretaria de Desenvolvimento Social.	13 / 01 / 2022 a 13 / 01 / 2023	Junho
9) Maria das Dores Macêdo	Sec. de Ação Rural e Meio Ambiente.	02 / 03 / 2022 a 02 / 03 / 2023	Julho
10) Romulo José de Farias Lima Rolim	Secretaria de Desenvolvimento Social.	04 / 02 / 2022 a 04 / 02 / 2023	Julho
11) Wallace Shilton V. Barroso	Secretaria de Desenvolvimento Social - Conselheiro Tutelar.	13 / 01 / 2022 a 13 / 01 / 2023	Agosto
12) José Alexandre Filho	Secretaria de Administração	02 / 03 / 2022 a 02 / 03 / 2023	Agosto
13) Emanuel Tamar Lima de Farias	Secretaria de Desenvolvimento Social.	03 / 06 / 2022 a 03 / 06 / 2023	Agosto
14) José Adelânio dos Santos Menezes	Secretaria de Desenvolvimento Social - Conselheiro Tutelar	- 13 / 01 / 2022 a 13 / 01 / 2023	Setembro
15) Micael Robielle de Sousa Ramos	Secretaria de Desenvolvimento Social - Conselheiro Tutelar	13 / 01 / 2022 a 13 / 01 / 2023	Outubro
16) Givaldo Ramos de Farias	Secretaria de Finanças	04 / 01 / 2022 a 04 / 01 / 2023	Novembro
17) Romero Pereira de Farias	Departamento de Obras e Serviços Públicos	1° / 12 / 2022 a 1° / 12 / 2023	Dezembro
18)Cleidson Duíllo Ramos Farias	Secretaria de Administração.	26 / 10 / 2022 a 26 / 10 / 2023.	Dezembro

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar mensalmente no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como nas respectivas Fichas Funcionais, o presente instrumento conjunto de concessão e o respectivo requerimento conjunto de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E517F579

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 E DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB,** especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ: 43.519.181/0001-70.								
Email: licitacao@arserve.com.br / Telefone: (81) 99606-9283								
Representante Legal: ALEXSANDRA SOUZA ALBUQUERQUE E	ASTOS - 666.056.874-34							
Endereço: Rua José da Silva Lucena, Imbiribeira, Recife/PE. 51.150-	430.							
ITEM DESCRIÇÃO MODELO QUANT MEDIDA VALOR UNITÁRIO								
Bolsa para colostomia, opaca, aberta de uma peç transparente. Sem filtro de carvão acoplado, com fas posterior em poliéster, não tecido, branca, permitindo que pele respire. Feita em material silencioso a prova de odor Resina composta por carboximetilcelulose sódica, gelatira pectina, agente suavizante, antioxidante totalment hipoalergênico, disposto com adesivo microporoso qu permite a manutenção das curvas. Recortad aproximadamente de 10mm a 60mm com presilh individual.	BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA 19-64 C/10	500	UN	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00			
Bolsa para urostomia, uma peça transparente, uso único revestida com material macio feita de tecido hidrofóbic (poliéster não tecido). Adesivo composto de amido d batata, oxido de ferro sintético, CMC PIB e SIS com dua camadas planas, excelente absorção da umidade e corrosão. De forma oval garantindo uma excelente flexibilidade ajuste na pele. Sistema de uma válvula ante-retorno par prevenção de infecção urinaria impedindo o contato d urina com o estomago, sistema de fechamento integrado n saída de PVTC.	BOLSA P UROSTOLMIA TRANSP 19-45cm c/10	300	UN	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00			
Pó de hidrocoloide para estomiaW, composto d carboximetilcelulose sódica com capacidade de absorçã de umidade proveniente dos efluentes das estomia intestinais e urinárias.	PÓ HIDDOCOLOIDE D ESTOMA 28 2 C	200	UN	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00			
Removedor de adesivos na apresentação de spray, par remover qualquer adesivo da pele sem comprometer adesão do próximo equipamento. Embalagem de 50ml.		300	UN	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00			
VALOR GLOBAL					R\$ 55.600,00			

VALOR GLOBAL: R\$ 55.600,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ESTOMA	CENTER MEDICAL CARE EIRELI. CNPJ: 35.311.953/0001-55.									
E-mail: lie	E-mail: licitacoesestomacenter@gmail.com / Telefone:(419) 9742-1351									
Representante Legal: GABRIEL ANCILOTTO IDU - 445.406.678-74, Endereço: Rua Júlio Tomé,										
Rudge Ra	mos, São Bernardo do Campo/SP. 09.624-090.									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
13	Spray barreira de pele para estomias, indicado para proteção da pele contra os efeitos nocivos de resíduos do corpo e adesivos, composto por hexametildisiloxano, cilopentasiloxano, sílica trimetilado. O produto não deve provocar ardência além de fornecer proteção contra problemas associados a vazamentos e adesivos sem afetar a adesão da barriga. Embalagem de 50ml.	sp30	400	UN	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00				
VALOR	GLOBAL	•	•	-	-	R\$ 40.000,00				

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

TECNO	ECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0002-01.									
E-mail: l	E-mail: licitacao@tecnocenterpb.com.br / Telefone: (83) 3322-2859									
Represer	Representante Legal: Oswalter Izidio Silva - 326.295.594-91, Endereço: Rua Professor Capiba,									
São José, Campina Grande/PB, 58.400-442.										
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
3	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, de duas peças, bolsa transparente, revestida com material macio feito de tecido hidrofóbico (poliéster não tecido) acople que produz um clique característico para auxilio para paciente visual e segurança na confirmação do fechamento, siste4ma de uma válvula ante retorno para prevenção de infecção urinaria impedindo o contato da urina com o estoma, sistema de fechamento integrado na saída de PVDC. Placa base em disco oval adesivo, recortável,	DISCO 10035 + BOLSA 11856/ COLOPLAST	900	UN	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00				

	composto de amido de batata, oxido de ferro sintético CNC PIB e SIS com duas camadas planas excelente absorção da umidade e corrosão recortável até 60mm.					
4	Adesivo flexível, elástico e macio, no formato curvo composto de estirenoisopropino-estireno SIS, poliestireno (OS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adaptado de diroctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Auxilia na fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia, aumentando a sensação de segurança.	BRAVA FITA ELÁSTICA 12070/ COLOPLAST	8.000	UN	R\$ 12,07	R\$ 96.560,00
5	Bolsa aberta de uma peça, transparente, com filtro de carvão acoplado, com fase posterior em poliéster não tecido, branca, permitindo que a pele respire, feito em material silencioso e a prova de odor. Resíduo com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, que permite a manutenção das curvas sem adesivo microporoso, recortável aproximadamente de 10mm até 70mm, tamanho grande com presilha individual.	BOLSA 17491/ COLOPLAST	6.000	UN	R\$ 24,00	R\$ 144.000,00
6	Bolsa infantil para colostomia e ileostomia pediátrica aberta, transparente, sem filtro de carvão acoplado com fase posterior em poliéster, não tecido, branca, permitindo que a pele respire, feita com material silencioso e a prova de odor. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral que permite a manutenção das curvas sem adesivo microporoso recortável aproximadamente de 10mm até 35mm com presilha individual.	BOLSA 17467/ COLOPLAST	400	UN	R\$ 32,20	R\$ 12.880,00
7	Bolsa uma peça para colostomia e ileostomia com filtro integrado, drenável (aberta), transparente, adesivo composto de amido de batata, oxido de ferro sintético, CMC PIB e SIS com duas camadas planas. Excelente absorção da umidade e corrosão, de forma oval, garantindo uma excelente flexibilidade e ajuste na pele. Sistema de fechamento integrado na saída em velcro ante odor e resistente. Similar à marca COLOPLAST, para evitar vazamento	BOLSA 15570 OU BOLSA 10458/ COLOPLAST	6.000	UN	R\$ 28,00	R\$ 168.000,00
8	Conjunto de bolsa e placa, sistema de duas peças convexa. Placa base convexa para sistema de suas peças. Flange recortável ate 60mm. Resina sintética, reabertura de 10mm. Recortável de 15mm a 50mm. Borda biseladas duplamente, resina de ultima geração composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, antioxidante e resina de hidrocarbono (atóxica), com haste para cinto na própria placa base. Bolsa acople adaptável para flange de 60mm, drenável plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com fase posterior em poliéster, não tecido, que permite a respiração da pele. Presença de filtro incorporado de carvão ativado com dupla membrana de proteção contra o efluente e umidade. Similar à marca Similar à marca COLOPLAST.		3.000	UN	R\$ 76,00	R\$ 228.000,00
9	Placa protetora de pele auto adesiva, fina elástica e flexível, com partículas carboximetilcelulose sódica, absorvente da umidade da pele. Tamanho 20x20	Placa protetora 20x20 3220/ COLOPLAST	100	UN	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
11	Cinto elástico ajustável para fixação de bolsa coletora.	Brav Cinto 421/ COLOPLAST	50	UN	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
12	Creme Barreira - Composto suavizante hidrofago a base de glicerol e azeite de silicone, estabilizador do PH da pele, para proteção e o tratamento da pele seca e irritada por secreção corporais agressivas. Embalagem de 60ml.	Brava Creme Barreira 12000/ COLOPLAST	500	UN	R\$ 83,37	R\$ 41.685,00
VALOR	GLOBAL					R\$ 755.215,00

VALOR GLOBAL: R\$ 755.215,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDICÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 03 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS	ARSERVE PHARMA EPP LTDA.
Secretário Municipal De Saúde	CNPJ: 43.519.181/0001-70.
	ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI.
Ordenador de Despesas	CNPJ: 35.311.953/0001-55.
Ordenador de Despesas	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
	CNPJ: 06.948.769/0002-01.

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira

Código Identificador:2559C4D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 798.000,00; UNINTER INFORMATICA S/A - R\$ 85.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 798.000,00; UNINTER INFORMATICA S/A - R\$ 85.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2022

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00053/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEI	VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA									
CNPJ: 1	CNPJ: 12.633.952/0001-21									
ITEM	TTEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.									
1	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 17 MEMORIA RAM 8GB DDR3, HD 1TB, TELA 14 LED HD WIDESCREEN – WEBCAN MINIMA DE 3MP, REDE LAN 10/100/1000 MBPS, REDE WIRILES INTEL IEEE 802.11 AC + BLUETOOTH 4.0 LE, LEITOR DE CARTĈES SD/MMC E PORTAS DE CONECÇÕES 2X USB3.0 (COM 1X USB ENERGY), 1X HDMI (SAÍDA), 1X RJ-R5, 1X ÁUDIO(PARA MICRAFONE E FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN, CARREGADOR, 1 ANO DE GARANTIA	ACER	UNID	200	3.990,00	798.000,00				
TOTAL						798.000,00				

VENCE	VENCEDOR: UNINTER INFORMATICA S/A									
CNPJ: 1	CNPJ: 14.037.664/0001-30									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
2	TABLET COM AS ESPECIDICAÇÕES: · MEMORIA INTERNA MINIMA:64G · MEMORIA RAM MINIMA: 3G RAM · TAMANHO MINIMO DA TELA: 8" · CONECTIVIDADE:WIFI, BLUETOOTH · SISTEMA OPERACIONAL ANDROID · CAMERA TRASEIRA MINIMA: 8Mp · CAMERA FRONTAL MINIMA:5Mp · PROCESSADOR: OCTACORE · CAPACIDADE DA BATERIA MINIMA: 5000mAh · 1 ANO DE GARANTIA	GIGAPRO/UNINTER	UNID	100	850,00	85.000,00				
TOTAL						85.000,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00053/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00053/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

12.633.952/0001-21 Valor: R\$ 798.000,00

- UNINTER INFORMATICA S/A.

14.037.664/0001-30 Valor: R\$ 85.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00053/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Marcos Juliano da Silva - CNPJ 12.633.952/0001-21. Uninter Informatica S/a - CNPJ 14.037.664/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

PUBLICAR:

* - DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP - **17.01.23**

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:E36599A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME - R\$ 235.363,85; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R\$ 524.717,40; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 23.340,00.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME - R\$ 235.363,85; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R\$ 524.717,40; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 23.340,00.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

- Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00052/2022

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00052/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEI	OOR: ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME					
CNPJ: 2	3.760.592/0001-45					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ARQUIVO MORTO POLIONDA	Polibras	UNID	1000	4,98	4.980,00
5	BLOCO ADESIVO CLEARNORTE 76X7 6MM	Brw	UNID	210	4,48	940,80
7	BOLA HANDERBOL	Carreiro	UNID	30	59,99	1.799,70
3	CADERNETA 1/8 ESP 80 FLS	Bag	UNID	100	4,98	498,00
.0	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/96 FOLHAS	Bag	UNID	100	2,48	248,00
16	CANETA CD/RETRO	Leonora	UNID	200	2,48	496,00
18	CANETA DE TINTA C/100	Bic	UNID	60	64,99	3.899,40
19	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50	Bic	UNID	30	29,98	899,40
21	CANETA PONTA 07, TINTA AZUL, EMBALAGEM COM 100.	Jocar	UNID	100	64,50	6.450,00
22	CAPA DE ENCADERNAÇÃO, DE PROPILENO OU PVC, TAMANHO A-4. CORES VARIADAS. CAIXA COM 100	Plastyline	UNID	200	38,00	7.600,00
31	COLA 1KG BRANCA BASE DE PVA	Fortfix	UNID	100	12,00	1.200,00
32	COLA 40G, BRANCA. EMBALAGEM COM 12	Fortfix	UNID	200	1,30	260,00
34	COLA EM BASTÃO 8 G	Goal	UNID	200	1,10	220,00
36	COLA EM BASTÃO DE SILICONE QUENTE GROSSA	Leonora	UNID	200	0,98	196,00
38	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE DE ÁGUA	Mercur	UNID	300	1,29	387,00
40	CRACHÁ COM CLIPE REMOVÍVEL. EMBALAGEM COM 12	Polibras	UNID	600	9,98	5.988,00
41	DEPÓSITO PARA SALGADOS DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	Galvanotec	UNID	40	55,00	2.200,00
42	EMBALAGEM PLASTICA COM FITA ADESIVA COM 50	Plastic	UNID	40	19,98	799,20
14	ENVELOPE 240 X 340	Foroni	UNID	10000	0,28	2.800,00
16	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75GR	Foroni	UNID	10000	0,15	1.500,00
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO GRANDE, EM PVC, FORMATO ESPIRAL, NA COR PRETA OU TRANSPARENTE	Copliarte	UNID	350	0,65	227,50

48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, EM PVC, FORMATO ESPIRAL, NA COR PRETA OU TRANSPARENTE.	Copliarte	UNID	350	0,59	206,50
49	NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO PEQUENO, EM PVC, FORMATO ESPIRAL, NA COR PRETA OU TRANSPARENTE.	Copliarte	UNID	350	0,49	171,50
51	ESTILETE ESTREITO LÂMINA RETRATIL	Leonora	UNID	400	0,89	356,00
52	ESTILETE LARGO LAMINA RETRAVEL	Leonora	UNID	400	1,95	780,00
53	ETIQUETA CORRESPONDENCIA PACOTE COM 25 FOLHAS	Colacril	UNID	60	22,00	1.320,00
54	EVA 40 X 60 LISO	Leonora	UNID	2000	0,98	1.960,00
55 56	EVA COM GLITER COLOR EXTENSÃO 05 MTS	Leonora Compolux	UNID	1000	4,50 25,00	4.500,00 2.500,00
57	EXTENSÃO 05 MTS EXTENSÃO 10MTS	Compolux	UNID	100	29,80	2.980,00
58	EXTRATOR DE GRAMPO INOX	Jocar	UNID	300	2,25	675,00
59	FICHÁRIO ACRÍLICO PEQUENO	Waleu	UNID	150	64,50	9.675,00
61	FITA ADESIVA 24X50 CREPE	Kaz	UNID	200	4,99	998,00
62	FITA ADESIVA 24X50 TRANSPARENTE	Adelbraz	UNID	120	3,98	477,60
64 65	FITA ADESIVA12X40 TRANSPARENTE FITA CREPE LARGA 40 X 50	Adelbras Kaz	UNID	150	1,25 5,99	187,50 359,40
66	FITA DECORATIVA	Progresso	UNID	100	3,50	350,00
68	FITA DUPLA FACE LARGA	Kaz	UNID	70	4,48	313,60
70	GIZ DE CERA COM 12 CORES	Alcalex	UNID	950	4,25	4.037,50
71	GLITER CORES DIVERSAS	Glitex	UNID	100	0,53	53,00
72	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE	Jocar	UNID	100	19,99	1.999,00
73 75	GRAMPEADOR MÉDIO GRAMPEADOR MINI G15 PLAST	Brw	UNID	150 120	18,50 12,00	2.775,00 1.440,00
76	GRAMPEADOR MXG20 METAL	Brw	UNID	100	14,20	1.420,00
78	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5000	Jocar	UNID	200	3,95	790,00
80	GRAN BOX BAIXA C/ALÇA 9,3L	Plasutil	UNID	100	32,50	3.250,00
81	HIDROGRÁFICA COLOR C/12 LAPIS GROSSO	Leleo	UNID	300	3,50	1.050,00
82	ISOPOR 10 MM	isoplac	UNID	300	1,99	597,00
83 84	ISOPOR 15 MM ISOPOR 20 MM	soplac	UNID UNID	300 300	2,95 2,50	885,00 750,00
85	LAPIS DE COR CJT/12 GRANDE	soplac Leoleo	UNID	300	2,50	750,00 897,00
86	LAPIS GRAFITE MADEIRA N° 2 C/144	Leoleo	UNID	100	24,50	2.450,00
87	LAPIS HIDROCOR CJT/12	Compactor	UNID	150	3,45	517,50
88	LAPIS HIDROCOR CJT/6	Compactor	UNID	150	2,95	442,50
89	LAPISEIRA TECNICA C/12	Brw	UNID	150	62,00	9.300,00
90 91	LIGA ELASTICA Nº 18 C/100	Redbor	UNID	200	3,50	700,00
92	LIVRO ATA 200 FLS CAPA PRETA BROCHURA LIVRO ATA 50 FLS CAPA PRETA BROCHURA	Tilibra Baag	UNID UNID	150 150	14,50 6,25	2.175,00 937,50
93	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS, CAPA PRETA, BROCHURA	Baag	UNID	150	6,50	975,00
96	MASSA DE MODELAR C/ 12	Alcalex	UNID	500	2,22	1.110,00
98	PAPEL CAMURÇA C/25	Vmp	UNID	250	19,99	4.997,50
99	PAPEL COLOSSET C/20	Vmp	UNID	200	19,98	3.996,00
100	PAPEL CREPOM C/10	Vmp	UNID	250 250	7.96	2.562,50 1.990.00
101	PAPEL ESPECIAL A4 TEXTURIZADO LINHO 180G C/50 FLS	Baag				
	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 210X297MM C/50FOLHAS	U			- ,	,
103	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 210X297MM C/50FOLHAS PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20	Masterprint	UNID	150	19,95	2.992,50
	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 210X297MM C/50FOLHAS PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40	U			- ,	,
103 104	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20	Masterprint Baag	UNID UNID	150 150	19,95 19,49	2.992,50 2.923,50
103 104 105 106 107	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano	UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 300	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00
103 104 105 106 107 108	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 300 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50
103 104 105 106 107 108 109	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 300 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00
103 104 105 106 107 108 109	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 50	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00
103 104 105 106 107 108 109	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 300 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00
103 104 105 106 107 108 109 110	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 50	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Polibras Polibras Frama	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 350 3500 3500 500	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAURADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Polibras Polibras Polibras	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 150 3500 3500 500 1000	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO TINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 50 150 3500 3500 3500 1000 400 15000	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 11.390,00 5.400,00 27.000,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO TINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 3500 3500 500 1000 400 15000 50	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Frama Polibras Polibras Compactor Gooler	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 11.590,00 262,50 4.200,00 275,00 11.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Compactor Gooler Goole	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 3500 3500 400 1000 400 15000 50 60 150 70	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 2,8,00 1,20 1,20 15,99	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 11.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27,000,00 149,50 326,00 1.680,00 11.80,00 1180,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Compactor Gooler Gool	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 50 150 3500 3500 3500 400 15000 50 20 60 150 70 80	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 2,8,00 1,20 15,99 14,00	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 1.119,30 1.119,30
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Compactor Gooler Goole Goal Goal Jocar	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 11.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 11.119,30 1.119,30 1.120,00 187,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Compactor Gooler Gool	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 300 150 150 50 150 3500 3500 3500 400 15000 50 20 60 150 70 80	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 2,8,00 1,20 15,99 14,00	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 1.119,30 1.119,30
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Dello Jocar Jocar Compactor Gooler Goal Jocar Jocar Jocar	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 1,20 1,599 14,00 9,35 9,99	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 1.119,30 1.120,00 187,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Dello Jocar Jocar Compactor Gooler Goal Goal Jocar Jocar Brw	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.290,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 1.119,30 1.119,30 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST—IT GRANDE POST—IT MÉDIO POST—IT PEQUENO POST—IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Compactor Gooler Gooler Gool Gool Jocar Jocar Brw Brw Brw Brw	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 50 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 2,800 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,25 3,19 2,99 4,80	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST—IT GRANDE POST—IT GRANDE POST—IT PÉQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Dello Jocar Jocar Jocar Jocar Gooler Goal Goal Jocar Brw Brw Brw Plasutil	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.390,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA BAB E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ASCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA 270ML	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Dello Jocar Jocar Jocar Gooler Gool Goal Jocar Jocar Brw Brw Brw Plasutil Plasutil	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 11.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 11.80,00 11.19,30 11.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 120,00 127,50
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL SCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE POST—IT GRANDE POST—IT GRANDE POST—IT MÉDIO POST—IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA ACRÍLICA	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Dello Jocar Jocar Gooler Goal Goal Jocar Jocar Brw Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Carbrinq	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,25 9,30	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 180,00 1119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 127,50 1395,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA BAB E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ASCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA 270ML	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Dello Jocar Jocar Jocar Gooler Gool Goal Jocar Jocar Brw Brw Brw Plasutil Plasutil	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 11.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 11.80,00 11.19,30 11.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 120,00 127,50
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUMBOLARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINICEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT MÉDIO POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA ACRÍLICA	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Compactor Gooler Goal Jocar Jocar Brw Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Carbrinq Carbrinq	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80 4,50	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27,000,00 149,50 326,00 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 127,50 1.395,00 900,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140 141	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT MÉDIO POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA 270ML PRANCHETA OFICIO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA QUADRO AVISO 120390 QUADRO PADRÃO 200X100	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Goal Jocar Jocar Gooler Goal Goal Jocar Brw Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Plasutil Carbrinq Carbrinq Baag	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,25 9,30 4,50 6,50 92,00 139,00	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27,000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 1119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 127,50 11395,00 900,00 650,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140 141 141 142 144 145	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT MÉDIO POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA OFICIO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA QUADRO AVISO 120X90 QUADRO PADRÃO 200X100 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/12	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Posar Frama Jocar Goal Goal Jocar Brw Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Plasutil Plasutil Carbrinq Carbrinq Baag Souza Souza Compactor	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,80 4,25 9,30 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.390,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 11.80,00 11.19,30 11.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 127,50 1395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 1.399,60
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 145 146	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUMPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA DORICO QUADRO PADRÃO 200X100 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/12 RELÓGIO DE PAREDE MÉDIO	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Frama Polibras Polibras Frama Polibras Polibras Frama Polibras Pocar Gooler Gooler Gooler Goola Gool Fool Fool Fool Fool Fool Fool Fool	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,25 9,30 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99 39,00	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 11.590,00 262,50 4.200,00 275,00 11.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 27,000,00 149,50 326,00 1.119,30 1.120,00 1199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 127,00 127,50 1395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 1.399,60 1.399,60 1.399,60 1.399,60 1.355,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 144 145 146 147	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINICEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA OFICIO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA QUADRO AVISO 120X90 QUADRO PADRÃO 200X100 REBABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/12 RELÓGIO DE PAREDE MÉDIO TESOURA MULTIUSO 18	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Gooler Goal Goal Jocar Jocar Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Carbrinq Carbrinq Baag Souza Souza Compactor Relobraz Monaliza	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99 39,00 7,99	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 27,000,00 149,50 326,00 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 1395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 1.399,60 1.365,00 399,50
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 122 124 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 144 145 146 147 148	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFICIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE POST-IT MÉDIO POST-IT GRANDE POST-IT PEQUENO POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA ACÍLICA PRANCHETA A CRÍLICA PRANCHETA A CRÍLICA PRANCHETA OFICIO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA QUADRO AVISO 120X90 QUADRO PADRÃO 200X100 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/12 RELŐGIO DE PAREDE MÉDIO TESOURA MULTIUSO 18 TESOURA MULTIUSO 18	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Polibras Dello Jocar Jocar Gooler Goal Goal Jocar Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Plasutil Plasutil Carbrinq Carbrinq Carbrinq Carbrinq Baag Souza Souza Compactor Relobraz Monaliza	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 2,8,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,25 9,30 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99 39,90 3,99 8,99	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 11.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27,000,00 149,50 326,00 1.680,00 180,00 1119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 127,50 1395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 1.395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 3.99,50 314,65
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 144 145 146 147	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINICEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA OFICIO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA QUADRO AVISO 120X90 QUADRO PADRÃO 200X100 REBABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/12 RELÓGIO DE PAREDE MÉDIO TESOURA MULTIUSO 18	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Polar Goal Goal Jocar Jocar Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Carbrinq Carbrinq Baag Souza Souza Compactor Relobraz Monaliza	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80 4,80 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99 39,00 7,99	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 27,000,00 149,50 326,00 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 149,50 159,50 1395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 1.399,60 1.365,00 399,50
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 122 124 127 128 129 130 131 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 145 146 147 148 149	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFICIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL EXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT MÉDIO POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA 2 PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA OFICIO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA QUADRO AVISO 120X90 QUADRO PADRÃO 200X100 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/12 RELÓGIO DE PAREDE MÉDIO TESOURA MULTIUSO 21 TINTA GUACHE 15 ML C/06	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Pocar Gooler Goal Goal Jocar Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Plasutil Carbrinq Carbrinq Carbrinq Baag Souza Souza Compactor Relobraz Monaliza monaliza	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 2,99 16,30 2,99 14,00 9,35 9,99 14,00 9,35 9,99 4,80 4,80 4,25 9,30 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99 3,99 8,99 3,25	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 1.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 1.690,00 5.400,00 27.000,00 149,50 326,00 1.680,00 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 120,00 127,50 1395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 1.399,60 1.399,60 1.399,60 1.399,50 314,65 1.235,00
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 133 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 145 146 147 148 149 150	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SANFONADA A4 C/12 DIV A4 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ATOMICO C/12 PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE POST-IT GRANDE POST-IT MÉDIO POST-IT PEQUENO POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA PLÁSTICO 1,7 L POTE COM ROS	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Compactor Gooler Goal Goal Jocar Brw Brw Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Plasutil Plasutil Plasutil Rasutil Carbrinq Carbrinq Carbrinq Carbrinq Carbrinq Carbrinq Carbrinq Ranag Souza Souza Compactor Relobraz Monaliza monaliza Monaliza Radex	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 14,00 9,35 9,99 4,80 4,80 4,25 9,30 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99 39,00 7,99 8,99 3,25 2,25	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 11.275,00 8.715,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 11.375,00 11.375,00 11.375,00 11.375,00 11.390,00 11.390,00 1.49,50 1.20,00 1.119,30 1.119,30 1.120,00 187,00 199,80 162,50 159,50 149,50 192,00 127,50 1395,00 900,00 650,00 3.680,00 2.780,00 1.399,60 1.365,00 399,50 314,65 1.235,00 112,50
103 104 105 106 107 108 109 110 111 115 116 117 118 119 121 122 124 126 127 128 129 130 131 133 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 145 146 147 148 149 150 151	PAPEL GUACHE BRILHOSO C/20 PAPEL LAMINADO C/40 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL MADEIRA C/100 PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PARA MAQUINETA DE CARTÃO PAPEL PAUTADO C/400 FOLHAS PAPEL SEDA C/40 PAPEL SEDA C/40 PAPEL TEXTURA 180G C/50 FOLHAS PASTA BA E ELÁSTICO FINA PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA COM GRAMPO TRILHO PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PERCEVEJO PERFURADOR MX P20 PINCEL ATOMICO C/12 PINCEL ESCOLAR PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE CDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX PEQUENO POST-IT GRANDE POST-IT MÉDIO POST-IT PEQUENO POST-IT PEQUENO POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 2,7 L POTE COM ROSCA DE PLÁSTICO 1,7 L POTE ROSCA 270ML PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA OFICIO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA QUADRO AVISO 120X90 QUADRO PADRÃO 200X100 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/12 RELÓGIO DE PAREDE MÉDIO TESOURA MULTIUSO 18 TESOURA MULTIUSO 18 TESOURA MULTIUSO 15 TINTA PPINCEL ATOMICO TINTA PARA CARIMBO 37ML COR AZUL	Masterprint Baag Vmp Foroni Suzano Masterprint Baag Vmp Baag Vmp Baag Vmp Baag Vmp Baag Polibras Fooal Goal Goal Jocar Jocar Brw Brw Brw Plasutil Plasutil Plasutil Plasutil Plasutil Carbrinq C	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 150 150 150 150 150 150 300 150 150 150 3500 350	19,95 19,49 21,99 69,00 5,30 1,75 28,00 5,50 8,50 2,49 3,25 8,50 2,49 13,50 1,69 13,50 1,80 2,99 16,30 28,00 1,20 15,99 14,00 9,35 9,99 3,25 3,19 2,99 4,80 4,80 4,80 4,25 9,30 4,50 6,50 92,00 139,00 34,99 39,00 7,99 8,99 3,25 2,25 3,32	2.992,50 2.923,50 3.298,50 10.350,00 1.590,00 262,50 4.200,00 275,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 4.250,00 11.375,00 11.375,00 4.250,00 11.390,00 5.400,00 27.000,00 11.9,30 11.19,30 11.19,30 11.19,30 11.19,30 11.19,30 11.19,30 11.19,30 11.19,50 199,80 162,50 119,50 199,80 162,50 175,50

155	TNT 50 METROS	Santa fé	UNID	100	48,50	4.850,00		
156	TRENA 10 METROS	sq	UNID	20	8,50	170,00		
TOTAL	TOTAL							

VENCED	OOR: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME					
CNPJ: 13	3.094.898/0001-56					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGENDAS PERMANENTES	FORONI	UNID	110	21,00	2.310,00
6	BLOCOS DE MONTAGEM 56 PEÇAS ALTURA (19 CM) X LARGURA (12 CM) X PROFUNDIDADE (12 CM)	TOYS	UNID	80	28,65	2.292,00
11	CAIXA TRAMA DC C/TAMP 2, 8LT	PLASUTIL	UNID	30	21,00	630,00
12	CAIXA TRAMA DC C/TAMP 4, 7L	PLASUTIL	UNID	30	22,50	675,00
13	CAIXA TRAMA DC C/TAMP 8L	PLASUTIL	UNID	30	20,00	600,00
14	CAIXA TRAMA DC C7 TAMP14, L	PLASUTIL	UNID	30	21,00	630,00
15	CALCULADORA SIMPLES 12 DIGITOS	CLASSE	UNID	130	19,35	2.515,50
17	CANETA CORRETIVA	TRIS	UNID	110	4,75	522,50
20	CANETA MARC TEXTO LUMINS4. 0 C/12	CIS	UNID	50	22,00	1.100,00
23	CARBONO 1 FACE CAIXA /100 FLS	RADEX	UNID	12	29,85	358,20
24	CARTOLINA	VMP	UNID	2300	0,57	1.311,00
26	CLIP 2.0 NIQUELADO. CAIXA COM 100	BACCHI	UNID	600	2,80	1.680,00
27	CLIP 3.0 NIQUELADO. CAIXA COM 50	BACCHI	UNID	750	2,80	2.100,00
28	CLIP 4.0 NIQUELADO. CAIXA COM 50	BACCHI	UNID	400	2,60	1.040,00
29	CLIP N° 6	BACCHI	UNID	400	2,85	1.140,00
80	CLIPS N° 8	BACCHI	UNID	400	2,75	1.100,00
33	COLA ADESIVO INSTANTANEO 20G	TEK BOND	UNID	90	5,95	535,50
35	COLA EM BASTÃO DE SILICONE QUENTE FINA KG	LEONORA	UNID	200	44,00	8.800,00
37	COLA LÍQUIDA 50G C/12	MASTERPRINT	UNID	200	19,95	3.990,00
13	ENVELOPE 229 X 324	SCRYT	UNID	10000	0,25	2.500,00
15	ENVELOPE CARTA COMERCIAL 60GR	scryt	UNID	10000	0,16	1.600,00
50	ESPONJA MOLHA DEDOS	RADEX	UNID	60	3,10	186,00
50	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	MAXPRINT	UNID	100	22,00	2.200,00
53	FITA ADESIVA LARGA C/4	EUROCEL	UNID	220	21,00	4.620,00
57	FITA DUPLA FACE FINA	EUROCEL	UNID	120	3,15	378,00
59	FITA METRICA TIPO COSTUREIRA	NYBC	UNID	60	2,50	150,00
4	GRAMPEADOR MINE G15 METAL	BRW	UNID	120	14,10	1.692,00
7	GRAMPEADOR MXG20 PLAST	BRW	UNID	80	16,88	1.350,40
9	GRAMPO TRILHO. CAIXA COM 50	POLYCART	UNID	200	13,00	2.600,00
4	MARCA TEXTO	MASTERPRINT	UNID	500	1,25	625,00
5	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12	RADEX	UNID	500	31,00	15.500,00
7	PAPEL A4 C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS1	REPORT	UNID	2000	208,50	417.000,00
02	PAPEL FOTOGRÁFICO 210X297MM C/50FOLHAS	MASTERPRINT	UNID	150	18,99	2.848,50
12	PAPEL TOALHA 21X20 2000 FOLHAS	SOCIAL	UNID	300	34,00	10.200,00
13	PAPEL TOALHA 21X20 800 FOLHAS	SOCIAL	UNID	300	20,95	6.285,00
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS SUPER BRANCO C/2400F 20/21CM	SOCIAL	UNID	300	35,00	10.500,00
20	PASTA SANFONADA A4 C/31 DIV A4	DAC	UNID	300	29,95	8.985,00
23	PERFURADOR MÉDIO P/20 FOLHAS	BRW	UNID	40	19,00	760,00
125	PERFURADOR MX P30	BRW	UNID	20	24,99	499,80
132	PORTA OBJETO LÁPIS/MESA	DELLO	UNID	80	11,35	908,00
TOTAL				ı		524.717,40

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI							
CNPJ: 2	0.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	BLOCO ADESIVO C MARC PAG	MASTERPRINT	UNID	120	5,00	600,00	
	BLOCO ADESIVO C/4PEQ COLOR	MASTERPRINT	UNID	110	5,00	550,00	
	CADERNO GRANDE CAPA DURA	CREDEAL	UNID	100	8,90	890,00	
5	CARTOLINA LAMINADA 48X60 C/20	BIGNARDI	UNID	500	26,00	13.000,00	
9	CORRETOR RETOK LÍQUIDO 18ML C/12	LEONORA	UNID	150	18,00	2.700,00	
43	QUADRO BRANCO 120X90	MADEMASTER	UNID	40	140,00	5.600,00	
TOTAL							

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00052/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00052/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME.

23.760.592/0001-45

Valor: R\$ 235.363,85

- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME.

13.094.898/0001-56 Valor: R\$ 524.717,40

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

20.008.831/0001-17 Valor: R\$ 23.340,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00052/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Angebio Kerfeeson Duarte Silva - ME - CNPJ 23.760.592/0001-45. Eliane do Nascimento Campos ME - CNPJ 13.094.898/0001-56. Viva Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:411847D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 498/2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAIBA. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Areial, relativas ao exercício financeiro de 2023, constituindo-se de:

- I O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.
- Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITA	AS			
Em R\$ 1,00				
			Deduções das	
Especificação	Especificação		Receitas	Total (a - b)
			Correntes (b)	
1	RECEITAS CORRENTES	40.792.940,00	3.540.440,00	37.252.500,00
1.1	Receitas do Tesouro	40.792.940,00	3.540.440,00	37.252.500,00
	Receita Tributária	803.390,00		803.390,00
	Receita de Contribuição	115.000,00		115.000,00
	Receita Patrimonial	822.700,00		822.700,00
	Receita de Serviços	10.000,00		10.000,00
	Transferências Correntes	38.591.850,00	3.540.440,00	35.051.410,00
	Outras receitas Correntes	450.000,00		450.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	8.747.500,00		8.747.500,00
2.1	Receitas do Tesouro	8.747.500,00		8.747.500,00
	Operações de Créditos	300.000,00		300.000,00
	Alienações de Bens	450.000,00		450.000,00
	Transferências de Capital	7.997.500,00		7.997.500,00
	TOTAL (1+2)	49.540.440,00	3.540.440,00	46.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS					
		Em R\$ 1,00			
A DESPESAS POR ÓRGÃOS					
	Poder Legislativo	1.128.600,00			
	Câmara Municipal	1.128.600,00			
	Poder Executivo	44.871.400,00			
	Gabinete do Prefeito	945.000,00			
	Secretaria Mun. de Administração	2.182.200,00			

^{*}Esta publicação substitui a do dia 05/12/2022. Edição 3251.

	Secretaria Mun. de Finanças	889.925,00
	Secretaria Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	19.974.800,00
	Secretaria Mun. de Saúde	288.700,00
	Secretaria Mun. de Assist. Social / FMAS	3.374.450,00
	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Gerais	4.948.300,00
	Departamento de Agricultura	1.657.200,00
	Fundo Municipal de Saúde	10.238.300,00
	Reserva de Contingência	372.525,00
TOTAL	· · ·	46.000.000,00
В	DESPESAS POR FUNÇÕES	
	Poder Legislativo	1.128.600,00
	Legislativo	1.128.600,00
	Poder Executivo	44.871.400,00
	Administração	3.308.125,00
	Segurança Pública	106.000,00
	Assistência Social	3.374.450,00
	Saúde	10.527.000,00
	Educação	18.246.500,00
	Cultura	1.317.500,00
	Direitos da Cidadania	38.000,00
	Urbanismo	4.298.300,00
	Habitação	79.000,00
	Saneamento	143.000,00
	Agricultura	1.476.700,00
	Comércio e Serviços	142.500,00
	Comunicações	20.000,00
	Energia	16.000,00
	Transporte	254.000,00
	Desporto e Lazer	491.800,00
	Encargos Especiais	660.000,00
	Reserva de Contingência	372.525,00
	TOTAL	46.000.000,00

- I As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3°, I, da Constituição Federal e com o art. 7° da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);
- II No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);
- III As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.1B13/20, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);
- IV A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).
- Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:
- I Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000
- II Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.
- Art. 5°. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:
- I "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2022;
- II Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;
- III Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- IV O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.
- V Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.
- Art. 6°. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- Art. 7°. As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025.
- Art. 8°. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2023 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.
- Art. 9°. O orçamento fiscal do município de Areial para o exercício de 2023 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 10°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Areial, 30 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:21652524

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 019/2022, de 07 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00036/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de combustível (gasolina, óleo Diesel, óleo S10 e lubrificantes) com vista ao atendimento das necessidades dos veículos, máquinas e equipamentos, oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB e demais veículos, máquinas e equipamentos que venham a ser adquiridos, incorporados ou locados; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

	OOR: LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA					
CNPJ: 1	6.366.391/0001-00					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ARLA32, BALDE DE 20L	Ipiranga	BALDE	8	145,00	1.160,00
2	ESTOPA PARA LIMPEZA, PACOTE DE 1Kg	PJA	UND	6	3,00	18,00
3	GASOLINA COMUN/ADITIVADA	PJA	LITRO	100000	5,30	530.000,00
1	GRAXA PARA CHASSI, BALDE DE 10Kg	MARFAK	BALDE	6	485,00	2.910,00
5	GRAXA PARA CHASSI, BALDE DE 20Kg	MARFAK	BALDE	7	840,00	5.880,00
5	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE DE 500g	MOBIL	BALDE	10	40,00	400,00
7	ÓLEO DE FREIO DOT 3, 500 ML	BOSCH	UND	10	32,00	320,00
3	ÓLEO DE FREIO DOT 4, 500ML	BOSCH	UND	10	34,00	340,00
)	ÓLEO DE ENGRANAGEM 250, BALDE 1L	MOBIL	LITRO	10	38,00	380,00
10	ÓLEO DE ENGRANAGEM 80, BALDE 1L	MOBIL	LITRO	10	38,00	380,00
11	ÓLEO DE ENGRANAGEM 90, BALDE 1L	MOBIL	LITRO	10	38,00	380,00
12	ÓLEO DE ENGRENAGEM 140, BALDE 1L	MOBIL	LITRO	10	38,00	380,00
13	ÓLEO DIESEL COMUM	PJA	LITRO	48000	6,00	288.000,00
4	ÓLEO DIESEL S10	PJA	LITRO	80000	6,80	544.000,00
15	ÓLEO HIDRÁULICO ATF, 1L	MOBIL	UND	12	34,00	408,00
16	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE 20L	MOBIL	BALDE	12	460,00	5.520,00
17	ÓLEO HIDRÁULICO HF11, BALDE 20L	LUBRAX	BALDE	24	750,00	18.000,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA 20W/50, 1L	MOBIL	UND	150	40,00	6.000,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR DIESEL 15W/40, BALDE 20L	MOBIL	BALDE	12	590,00	7.080,00
TOTAL		•	-	-	-	1.411.556,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00036/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 16.366.391/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19.

Valor: R\$ 1.411.556,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 17 de Janeiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:83DB3F26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 18 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais com finalidades educativa, informativa ou de orientação social que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete horas) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 17 de janeiro de 2023.

MARIA DE ALACOQUE JUVINO MANGUEIRA

Agente de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais com finalidades educativa, informativa ou de orientação social. • Publicação trimestral na revista online POLÍTICAS & NEGÓCIOS, de material de divulgação, do interesse da CONTRATANTE, para prestar serviços à Prefeitura	MÊS	11	R\$	R\$

Municípios do Estado da Paraíba • A	ANO XIV Nº 3283

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 3AF6E08D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 01/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 01/2023

Empresa:

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	NPT2120/PB	V010004505	06/12/2022	ART. 181, I do CTB	5380-0	05/02/2023
2	MOV5015/PB	V010002367	12/11/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	05/02/2023
3	QFL4635/PB	V010002383	19/11/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	05/02/2023
4	QFQ7363/PB	V010010307	13/12/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	05/02/2023
5	NQJ7C21/PB	V010009857	29/11/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	05/02/2023
6	KKX3381/PE	V010009019	07/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
7	KKO3731/PE	V010008152	01/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
8	NQH4965/PB	V010009353	14/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
9	RLV4G64/PB	V010010254	12/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	05/02/2023
10	NQK4796/PB	V010009078	14/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	05/02/2023
11	QSC9698/PB	V010008817	07/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
12	QFM0020/PB	V010009523	14/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
13	RLZ2A45/PB	V010011005	15/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
14	NQF5401/PB	V010006664	08/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
15	NQH4965/PB	V010008861	07/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
16	MOE7352/PB	V010010181	14/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	05/02/2023
17	QSM8A07/PB	V010002995	01/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	05/02/2023
18	MNK0663/PB	V010009868	29/11/2022	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	05/02/2023
19	QGV6D73/PB	V010002952	30/11/2022	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	05/02/2023
20	MOB4J38/PB	V010006547	17/12/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
21	OFY4A34/PB	V010008853	17/12/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
22	QSF5B69/PB	V010010386	14/12/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
23	NPV4H48/PB	V010009067	07/12/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
24	MOL0B22/PB	V010009035	07/12/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
25	QFQ7F63/PB	V010007881	11/11/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
26	NPW3368/PB	V010010394	14/12/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
27	NPT8125/PB	V010008322	25/11/1022	ART. 186, II do CTB	5738-0	05/02/2023
28	QFN9H82/PB	V010002375	19/11/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
29	NPV7272/PB	V010007911	19/11/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
30	RLV0H05/PB	V010006826	17/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
31	OFF9565/PB	V010008349	16/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
32	OFA0149/PB	V010008357	16/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
33	MOL3F11/PB	V010010297	13/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
34	OFZ6123/PB	V010004564	13/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
35	QFC1448/PB	V010002405	03/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
36	NPU6668/PB	V010006656	08/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
37	OFC6B12/PB	V010009937	06/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023
38	QSL3F43/PB	V010005447	10/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	05/02/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 05 de Janeiro de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:E262E5CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ARP PP 01 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Logradouro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	PORCENTAGEM (%) MÍNIMA A SER APLICADA EM RELAÇÃO A TABELA ABC FARMA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	Medicamentos Éticos com base na listagem de A a Z do órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA		%	10	60.000,00
2	Medicamentos Genérico com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA		%	10	75.000,00
3	Medicamentos Similares com base na listagem de A a Z do' Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio" Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA		%	10	75.000,00
210.000,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 31.663.969/0001-76.

Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 210.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 16 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:4FF7D629

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCED	VENCEDOR: W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'TDA							
CNPJ: 03	CNPJ: 03.882.108/0002-24							
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.							
1	GASOLINA COMUM		LT	60000	4,89	293.400,00		
2	OLEO DIESEL S500		LT	38500	6,59	253.715,00		
3	OLEO DIESEL S10		LT	275000	6,69	1.839.750,00		
TOTAL						2.386.865,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Âpós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 03.882.108/0002-24.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 2.386.865,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 17 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:65ECA412

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00002/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20

VENCEI	OOR: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA					
CNPJ: 1	4.232.777/0001-96					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: RENAULT CLIO ANO: 2016 PLACA: QFR-4367.		Hora	100	134,25	13.425,00
9	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo van da frota municipal: FIAT DUCATO ANO: 2019 PLACA: QSI-7869.		Hora	100	153,45	15.345,00
12	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: FIAT FIORINO MODIFICAR AB1 ANO: 2022 PLACA: RLY-1H45.		Hora	80	134,25	10.740,00
13	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: RENAULT KWID ANO: 2022 PLACA: RLV-6I54.		Hora	80	134,25	10.740,00
20	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: FIAT TORO ENDUR AT9 4X4 ANO: 2022 PLACA: RLW-6F83.		Hora	80	134,10	10.728,00
22	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: RENAULT KWID ANO: 2022 PLACA: RLV-7C04.		Hora	100	135,90	13.590,00
TOTAL						74.568,00

VENCEDOR: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER

CNPJ: 04.906.156/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo micro-ônibus da frota municipal: MARCOPOLO VOLARE MICRO-ÔNIBUS V8L 4X4 EO ANO: 2013 PLACA: OGC-5329.		Hora	100	169,20	16.920,00
27	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo ônibus da frota municipal: VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U ANO: 2009 PLACA: MOO-0194.		Hora	100	188,30	18.830,00
	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo caminhões da frota municipal: INTERNATIONAL 4400P7 6X4 CAMINHÃO TANQUE ANO: 2013 PLACA: NQC-9911.		Hora	100	198,00	19.800,00
36	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo ônibus da frota municipal: MERCEDES BENZ ÔNIBUS OF 1721 ANO: 1998 PLACA: MYL-3070.		Hora	100	188,00	18.800,00
TOTAL					_	74.350,00

VENCEL	VENCEDOR: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA – ME					
CNPJ: 1	7.711.924/0001-07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo van da frota municipal: FIAT DUCATO ANO: 2019 PLACA: QSJ-9019.		Hora	100	152,80	15.280,00
4	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: FIAT UNO MILLE WAY ANO: 2013 PLACA: OXO–3969.		Hora	100	134,10	13.410,00
7	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: FORD KA SE 1.0 ANO: 2020 PLACA: QSL–9D44.		Hora	100	134,20	13.420,00
11	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo van da frota municipal: MERCEDES BENZ 516 SPRINTER ANO: 2019 PLACA: QFG-3E22.		Hora	100	153,35	15.335,00
17	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: FORD KA 1.0 ANO: 2019 PLACA: QSI-7959.		Hora	100	134,20	13.420,00
TOTAL						70.865,00

VENCED	VENCEDOR: IRENALDO FREIRE DA SILVA					
CNPJ: 17	.937.438/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: VOLKSWAGEN GOL ANO: 2017 PLACA: QFY-6064.		Hora	100	134,40	13.440,00
3	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo van da frota municipal: RENAULT MASTER AMBULÂNCIA ANO: 2014 PLACA: QFF-8277.		Hora	100	153,45	15.345,00
14	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo van da frota municipal: FIAT DUCATO ANO: 2019 PLACA: QSI-7919.		Hora	100	152,90	15.290,00
15	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: VOLKSWAGEN GOL MPI ANO: 2022 PLACA: SKW-1G80.		Hora	100	134,30	13.430,00
19	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2019 PLACA: QSE-4285.		Hora	100	134,19	13.419,00
21	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: FIAT SIENA 1.4 ANO: 2021 PLACA: RLU-2H86.		Hora	100	134,40	13.440,00
TOTAL						84.364,00

VENCEDOR: J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA						
CNPJ: 10	0.231.633/0001-64					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo micro-ônibus da frota municipal: IVECO CITYCLASS 70C17 MICRO-ÔNIBUS ANO: 2012 PLACA: NQC-1892.		Hora	100	170,20	17.020,00
28	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo ônibus da frota municipal: VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U ANO: 2009 PLACA: MOM-3934.		Hora	100	187,90	18.790,00
33	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo caminhões da frota municipal: MERCEDES BENZ 710 CAMINHÃO ANO: 2002 PLACA: JOZ-6979.		Hora	100	195,10	19.510,00
35	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo caminhões da frota municipal: MERCEDES BENZ L1618 CAMINHÃO TANQUE ANO: 1995 PLACA: LWQ-2350.		Hora	100	196,00	19.600,00
TOTAL						74.920,00

VENCED	VENCEDOR: M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI					
CNPJ: 20	CNPJ: 20.226.553/0001-74					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
U	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2019 PLACA: QSE-4C35.		Hora	100	133,80	13.380,00
8	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: VOLKSWAGEN GOL ANO: 2017 PLACA: QFY-5664.		Hora	100	133,80	13.380,00
10	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos de linha leve da frota muncipal: VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ANO: 2012 PLACA: OEX-2664.		Hora	100	133,70	13.370,00
16	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo van da frota municipal: FIAT DUCATO MAXICARGO ANO: 2018 PLACA: QSF-0619.		Hora	100	153,00	15.300,00
18	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo van da frota municipal: FIAT DUCATO MINIBUS ANO: 2015 PLACA: QFT-6298.		Hora	100	152,00	15.200,00
TOTAL					70.630,00	

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA						
CNPJ: 02	2.044.971/0001-69					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo micro-ônibus da frota municipal: MARCOPOLO VOLARE V8L EO MICRO-ÔNIBUS ANO: 2013 PLACA: NPV-6181.		Hora	100	168,60	16.860,00
29	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo ônibus da frota municipal: VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE ÔNIBUS ANO: 2012 PLACA: OEY-7103.		Hora	100	189,50	18.950,00
34	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo caminhões da frota municipal: INTERNATIONAL/4400P7 6X4 CAMINHÃO CAÇAMBA ANO: 2012 PLACA: OGE-0347.		Hora	100	197,30	19.730,00
TOTAL				55.540,00		

VENCEDOR: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA CNPJ: 14.118.455/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo micro-ônibus da frota municipal: IVECO CITYCLASS 70C16 MICRO-ÔNIBUS ANO: 2011 PLACA: OEZ-8F17.		Hora	100	170,10	17.010,00
30	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo ônibus da frota		Hora	100	189,90	18.990,00

	municipal: VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE ÔNIBUS ANO: 2011 PLACA: OEY-6J97.					
31	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em veículos do tipo micro-ônibus da frota municipal: MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO MICRO-ÔNIBUS ANO: 2021 PLACA: RLU-7D53.		Hora	100	164,90	16.490,00
TOTA	TOTAL				52.490,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Servico quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 14.232.777/0001-96.

Item(s): 5 - 9 - 12 - 13 - 20 - 22.

Valor: R\$ 74.568,00.

- GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER.

CNPJ: 04.906.156/0001-97.

Item(s): 23 - 27 - 32 - 36.

Valor: R\$ 74.350,00.

- IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME.

CNPJ: 17.711.924/0001-07.

Item(s): 1 - 4 - 7 - 11 - 17.

Valor: R\$ 70.865,00.

- IRENALDO FREIRE DA SILVA.

CNPJ: 17.937.438/0001-01.

Item(s): 2 - 3 - 14 - 15 - 19 - 21.

Valor: R\$ 84.364,00.

- J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA.

CNPJ: 10.231.633/0001-64.

Item(s): 24 - 28 - 33 - 35.

Valor: R\$ 74.920,00.

- M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI.

CNPJ: 20.226.553/0001-74.

Item(s): 6 - 8 - 10 - 16 - 18.

Valor: R\$ 70.630,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Item(s): 25 - 29 - 34.

Valor: R\$ 55.540,00.

- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

CNPJ: 14.118.455/0001-10.

Item(s): 26 - 30 - 31.

Valor: R\$ 52.490,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 17 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:85B794C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 001/2023.

Dispõe sobre PUBLICAÇÃO DO PLENO DO CONSELHO mUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPi, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sapé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo pela Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº. 3.076 de 01 de Julho de 1999 e suas alterações posteriores, pela Lei Municipal nº. 1291 de 14 de Dezembro de

2018 e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua Ata da segunda reunião ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2023. Segundo Ata de nº 02/2023, e

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO os Arts. 203 229 e 230 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 8.842 de Janeiro de 1.994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso.

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências da Pessoa idosa e Plenárias de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando que os Conselhos da Pessoa Idosa, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam pólos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Estado;

Considerando que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI tem como finalidade acompanhamento e o controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, o procedimento de posse do novo Plenário que comporá o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2023/2025 conforme abaixo descrito:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2023/2025

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Secretaria Mun. de Desen. Social	Selma Rosa da Silva	Titular
	Edylane Bezerra da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Shenia Monteiro Cavalcante	Titular
	Jonatham Tierry dos Santos Rodrigues	Suplente
Secretaria Mun. Educação	Maria Selma Santos de Santana	Titular
	Tamiris Maria Vasconcelos de Souza	Suplente
Secretaria Mun. Agricultura	Antonio Trajano da Silva	Titular
	Lucas Henrique da Silva Barbosa	Suplente

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Organizações Legalizadas	Rosa Alves da Silva	Titular
	Maria de Lourdes Ramalho	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Carlito Soares De Oliveira	Titular
	Patrícia Oliveira Rangel	Suplente
Credo Religioso	José Pedro Venceslau	Titular
	Severino Gonçalves	Suplente
Entidade De Pol. Relativas Ao Idoso	Nathalia de Oliveira Lima	Titular
	Luciana Herminio da Silva	Suplente

COMISSÃO DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PRESIDENTE: Maria Selma Santos de Santana VICE-PRESIDENTE: Carlito Soares de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos ora indicados respeitará o mandato de vigência deste colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDPI.

Art. 4° - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sapé-PB, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:C6A5EFCC